



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de abril de 2012

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 42/2012

Objeto: Aquisição e instalação de toldo de mola.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Joel Gilbertoni Me. 01.

Piracicaba, 04 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 35/2012

Objeto: iluminação das pinturas artísticas em muro no Cemitério da Saudade – Av. Independência, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
CTA Construções e Tecnologias Ambientais Ltda Epp. 01.

Piracicaba, 05 de abril de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 45/2012

Objeto: Aquisição de mobiliários.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Bellart indústria e Comércio Ltda Me. 01.
Coperflex Indústria e Comércio de Moveis e Peças para Escritório Ltda. 02.

Piracicaba, 05 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 46/2012

Objeto: Prestação de serviços de impressão de certidões da dívida ativa e ofícios, durante o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Marpress Informática Ltda. 01.

Piracicaba, 05 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

REGULAMENTO DO XII PRÊMIO ESCRIBA DE POESIA – ANO 2012

1 – O XII PRÊMIO ESCRIBA DE POESIA, oficializado por Lei Municipal, é promovido pela Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural e da Biblioteca Pública Municipal de Piracicaba "Ricardo Ferraz de Arruda Pinto", com o apoio das Instituições Literárias de Piracicaba, com objetivo de dar oportunidade de expressão e manifestação a todo segmento de público.

· Os concorrentes deverão ter a idade mínima de 15 (quinze) anos.

2 – As poesias serão inscritas mediante o cumprimento das seguintes exigências:

2.1- Quando a inscrição for ENVIADA PELO CORREIO ou ENTREGUE NA BIBLIOTECA MUNICIPAL:

Os participantes deverão apresentar 3 (três) poesias originais (não há necessidade de ineditismo) em português, de autoria própria, sobre tema livre, digitados em papel A-4 (sulfite), de um lado só, com o máximo de 2 folhas, com letra tamanho 12, fonte Times New Roman ou Arial, espaço entre as linhas 1,5, em 5 (cinco) vias (inclusive para poesias modernas cujo estilo exija uma estética diferenciada). Os trabalhos pornográficos ou eróticos serão sumariamente excluídos.

· Cada poesia deve ter somente o seu título e o pseudônimo do seu autor.
· Em envelope anexo, lacrado, deverão vir os dados confidenciais do autor: nome completo, pseudônimo, idade, endereço completo, inclusive CEP, DDD, telefone, RG, CPF, o título dos trabalhos inscritos. No mesmo envelope lacrado deve ser colocado CD ou DVD com os trabalhos devidamente digitados. Por fora do envelope, devem apenas constar o pseudônimo usado e o título dos trabalhos inscritos. Se o envelope dos dados confidenciais vier aberto, ou se não estiver acompanhado de CD ou DVD com o texto dos trabalhos digitados, o candidato será sumariamente eliminado.

2.2- quando a inscrição for enviada por e-mail:

Neste caso, os candidatos deverão mandar os três trabalhos inscritos somente para o site

<http://biblioteca.piracicaba.sp.gov.br/premioescrifa>

a) Os arquivos deverão ser enviados no formato DOC (Word)

b) No e-mail deverá constar 4 anexos: para cada uma das poesias um anexo, somente com título e pseudônimo. Em outro anexo (4º) deverá constar a identificação do participante conforme o item 3, alínea b.

3 – Fica assegurada, com o máximo rigor, a confidencialidade dos dados pessoais dos concorrentes. Os envelopes com os dados confidenciais somente serão abertos depois de conhecidos os trabalhos premiados, e os arquivos com os dados pessoais dos candidatos que optarem pela inscrição on-line também ficarão resguardados, sendo absolutamente desconhecidos dos membros da Comissão Julgadora.

4 – As inscrições estarão abertas de 30 de abril de 2012 até 31 de maio de 2012, na BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE PIRACICABA, RUA SALDANHA MARINHO, 333 CEP 13400-210, CENTRO – PIRACICABA, SP, TEL e FAX. 0XX 19 3433 3674, ou pelo site

<http://biblioteca.piracicaba.sp.gov.br/premioescrifa>

No caso das inscrições feitas pelo correio, valerá a data do carimbo postal como data da inscrição. As postagens por e-mail serão válidas até o dia 31 de maio de 2012 às 23 horas e 59 minutos.

5 – Os autores do primeiro, do segundo e do terceiro trabalhos classificados receberão um troféu, um diploma e, respectivamente, os valores de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), R\$ 3.000,00 (três mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

6 % Excetuando-se os três primeiros trabalhos premiados em 1º, 2º e 3º lugar, o melhor trabalho de escritor local (natural do município de Piracicaba ou nele residente há mais de dois anos) será premiado com a entrega de um TROFÉU especial, do "Troféu Maria Cecília Machado Bonachella" e da quantia de R\$ 1.500,00.

7 – A Secretaria Municipal da Ação Cultural indicará um júri constituído de 05 (cinco) intelectuais de reconhecida capacidade, atuantes na área da literatura, os quais procederão à seleção dos trabalhos inscritos, classificando as 30 (trinta) melhores poesias. Os trabalhos não classificados serão incinerados/deletados após a seleção e premiação.

8 – As 30 (trinta) poesias selecionadas serão reunidas numa Antologia, que será editada pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e oferecida aos participantes e entidades culturais sem custos adicionais.

9 – Aos classificados não serão pagos taxa monetária alguma a título de direitos autorais.

10 – A Secretaria Municipal da Ação Cultural se reserva o direito de veicular a Antologia da maneira que melhor lhe aprouver, sem fins lucrativos.

11 – Os prêmios serão conferidos em cerimônia previamente marcada, a ser realizada no mês de outubro de 2012. Todos os classificados receberão diplomas e 10 (dez) exemplares da antologia.

12 – O julgamento será realizado até o mês de agosto de 2012.

15 – Os concorrentes serão notificados do resultado pelo correio ou por e-mail, e por divulgação na Imprensa a partir da segunda quinzena de setembro.

16 – O simples envio das poesias implica na aceitação direta deste regulamento.

17 – Os trabalhos remetidos em desacordo com este Regulamento (falta de dados precisos, ou de difícil identificação, número incompleto de cópias, envelope confidencial aberto, falta do CD ou DVD e aqueles corrompidos ou infectados etc.) serão sumariamente desclassificados.

18 – A decisão do júri é irrecorrível e não caberão recursos.

19 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e a de seleção e Premiação e pela Coordenação do XII Prêmio Escrifa de Poesia.

ATENÇÃO: a Comissão de Organização do XII Prêmio Escrifa de Poesia está instituindo um PREMIO ESPECIAL para a melhor poesia inscrita entre os participantes na faixa etária de 15 a 17 anos. Este trabalho também será selecionado pela mesma Comissão de Seleção e Premiação

Contato para tirar duvida:

E-mail: bibliotecadepiracicaba@hotmail.com
bibliotecadepiracicaba@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2012

OBJETO: CONFECÇÃO DE LIVROS (CARTILHAS)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/04/2012, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/04/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 09 de abril de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2012

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/04/2012, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/04/2012, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 09 de abril de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora



DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 51 /2012.

Objeto: prestação de serviços técnicos e pedagógicos, com locação de equipamentos e materiais didáticos de apoio para operacionalização do Observatório Astronômico de Piracicaba. **Início da Sessão Pública:** 23/04/2012 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 52/2012.

Objeto: prestação de serviços de transporte de mobiliários, com fornecimento de caminhão baú e mão de obra, durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública:** 23/04/2012 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 09 de abril de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimonio
Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE ABRIL DE 2012

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** com fundamento no artigo 43, parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nº 1972/72, a **Sra. DEBORA TEIXEIRA OLIVEIRA LARANJEIRA**, R.G. 40.085.277-9, do cargo que exerce em comissão de Assistente de Pesquisa e Promoção, referência 06-A, junto a Secretaria Municipal de Governo.

- **NOMEANDO** com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a **Sra. DEBORA TEIXEIRA OLIVEIRA LARANJEIRA**, R.G. 40.085.277-9, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Comunicação - Nível Superior, referência 10-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 3145 de 20 de abril de 1990, junto a Secretaria Municipal de Governo.

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012

RELATÓRIO DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS CONTRA QUESTÕES E GABARITOS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda. torna público o resultado dos recursos contra questões e gabaritos do Concurso Público nº 1/2012 e informa que o Relatório da Banca Examinadora com a análise pormenorizada dos recursos encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração na Prefeitura Municipal de Piracicaba.

QUESTÃO	CARGO	RECORRENTES (Nº Inscrição)	DELIBERAÇÃO
26	MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA	42243	INDEFERIDO.
31	MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA	42243	INDEFERIDO.
31	MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA	42259, 42266	DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA.
37	MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA	42259, 42266	INDEFERIDO.
38	MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA	42266	INDEFERIDO.
39	MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA	42259	INDEFERIDO.
40	MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA	42259, 42266	DEFERIDO. Gabarito alterado para alternativa (C).
41	MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA	42266	INDEFERIDO.

Piracicaba, 09 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba
Publiconsult A. C. P. Ltda.

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO NA PROVA TEÓRICA

Em cumprimento às disposições constantes no Edital do Concurso Público nº 1/2012 visando o preenchimento de vagas para os empregos de **MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA, MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA, MÉDICO - ÁREA DE REUMATOLOGIA, MÉDICO DO PSF - 20 horas (Programa Saúde da Família), MÉDICO DO PSF - 40 horas (Programa Saúde da Família), MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA e MÉDICO PNEUMOLOGISTA**, a Prefeitura Municipal de Piracicaba, RESOLVE:

I - **INFORMAR** que o resultado dos recursos administrativos interpostos contra o gabarito oficial e as questões encontra-se disponível nos sites www.publiconsult.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br e o Relatório da Banca Examinadora com a análise dos recursos administrativos encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração na sede da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

II - **DIVULGAR** a relação provisória dos candidatos aprovados, conforme critérios estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 1/2012:

A) CANDIDATOS AFRODESCENDENTES: não houve candidatos Afrodescendente classificados para os empregos de Médico - Área de Dermatologia, Médico - Área de Ginecologia, Médico - Área de Reumatologia, Médico do PSF - 40 Horas (Programa Saúde da Família), Médico Plantonista Pediatra e Médico Pneumologista.

MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais											
CLASS	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.I.T.	C.G.A.	P.S.P.	C.E.	ACERTOS	NOTA
1	042731	MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais	ELENICE TÂNIA DE ANDRADE VEIGA	01/12/1963	549770	8	6	8	12	34	68,00
2	042116	MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais	GUACYRO JUSTINO ALFREDO	23/08/1953	61392546	5	6	6	9	26	50,50

A) CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU SENSORIAL: não houve candidatos portadores de deficiência física ou sensorial classificados para os empregos de Médico - Área de Dermatologia, Médico - Área de Ginecologia, Médico - Área de Reumatologia, Médico do PSF - 20 Horas (Programa Saúde da Família), Médico do PSF - 40 Horas (Programa Saúde da Família), Médico Plantonista Pediatra e Médico Pneumologista.

B) DEMAIS CANDIDATOS:

MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA											
CLASS	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.I.T.	C.G.A.	P.S.P.	C.E.	ACERTOS	NOTA
1	042242	MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA	GIOVANA MARQUESINI	16/02/1984	434831347	7	6	5	17	35	72,50
2	042243	MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA	CONSUELO MARIA SANTOS DE ALBUQUERQUE NASCIMENTO	19/07/1976	5055825	8	7	7	14	36	72,00
3	043795	MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA	MARIANA DE SALVI	21/06/1985	348596868	8	9	6	14	37	72,00
4	042117	MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA	CAROLINA ANTONIALI MOLINA	19/01/1978	279698768	6	7	7	14	34	68,00
5	042239	MÉDICO - ÁREA DE DERMATOLOGIA	VIVIAN CRISTINE CHAGAS	15/09/1982	348614494	7	10	5	11	33	61,5

MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA											
CLASS	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.I.T.	C.G.A.	P.S.P.	C.E.	ACERTOS	NOTA
1	042216	MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA	LUIZ FERNANDO SILVA BOCCATO	17/07/1978	280461707	9	8	7	17	41	82,50
2	042258	MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA	MARCELO OCTAVIO FERNANDES DA SILVA	04/02/1975	250136557	8	7	7	15	37	74,50
3	042259	MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA	TANIA FABIOLA NAVARRO ALTAMIRANO	11/10/1974	2408887-0	7	5	8	15	35	72,50
4	042111	MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA	EDUARDO HENRIQUE SALVADOR	26/08/1979	26137510-6	6	8	7	14	35	69,00
5	042267	MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA	LARISSA MATSUMOTO	05/12/1982	331218641	10	8	5	12	35	68,00
6	042266	MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA	MILENA ELISA DE JESUS DE GOES	01/04/1980	35402940-x	8	8	8	11	35	67,50
7	042122	MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA	MARCELO MARTINELLI DURANTE	26/05/1981	32391785-9	5	7	7	14	33	66,00
8	042432	MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA	AMANDAE LETICIA PATREZE	19/10/1983	338410028	7	6	7	12	32	64,00
9	042157	MÉDICO - ÁREA DE GINECOLOGIA	CRISTIANE MORATO ANGELI	08/10/1976	237008464	7	9	5	12	33	63,00

MÉDICO - ÁREA DE REUMATOLOGIA											
CLASS	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.I.T.	C.G.A.	P.S.P.	C.E.	ACERTOS	NOTA
1	042263	MÉDICO - ÁREA DE REUMATOLOGIA	FÁBIO EDUARDO DIAS DE AGUIAR	14/02/1953	5671069-0	6	7	4	10	27	52,00

MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais											
CLASS	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.I.T.	C.G.A.	P.S.P.	C.E.	ACERTOS	NOTA
1	042125	MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais	VIVIANE ZVEITER DE MORAES	09/02/1965	14028214	8	7	8	14	37	74,00
2	043225	MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais	ANTONIO DETONI	01/08/1943	37811538	8	6	8	13	35	70,50
3	042128	MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais	VANDA TESSARI DOMINGUES KAWAGUCHI	19/01/1964	16108042	9	8	8	8	33	62,00
4	042247	MÉDICO DO PSF - 20 horas semanais	DANILO PACHANI	18/04/1986	34640406x	8	6	6	9	29	56,50

MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais											
CLASS	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.I.T.	C.G.A.	P.S.P.	C.E.	ACERTOS	NOTA
1	042129	MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais	LYVIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS	10/02/1980	1670549	9	7	8	10	34	66,00
2	043597	MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais	POLLYANNA ROBERTA SILVA CAMPELO	27/08/1985	mg11441460	9	6	7	11	33	65,50
3	042108	MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais	WALTER ROSAMILIA KANTOVITZ	06/03/1977	225755762	5	6	7	14	32	65,00
4	042135	MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais	CRISTIANE DE LACERDA GONÇALVES CHAVES	24/09/1986	329308798	8	6	5	13	32	64,50
5	042220	MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais	ISABELA CRISTINA COSTA MATTOS	10/03/1986	330233385	10	5	6	11	32	64,50
6	043461	MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais	ANTONIO MARCOS PINTO FRAGOSO	14/04/1961	7858582-x	7	8	6	12	33	64,00
7	042171	MÉDICO DO PSF - 40 horas semanais	THAIS MARTINEZ SALINA	28/07/1987	436253914	6	8	7	10	31	59,00

MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA											
CLASS	Inscrição	Cargo	Nome	Nascimento	Documento	L.P.I.T.	C.G.A.	P.S.P.	C.E.	ACERTOS	NOTA
1	042140	MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	GILSON RENNÓ DE MELLO	24/10/1981	10889339	9	9	7	10	35	66,00
2	042265	MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	MARCELA ROMANI ANGELI	20/07/1983	26749242X	6	8	4	10	28	53,00
3	042261	MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA	EMILENE ALVES FERREIRA	06/12/1976	280325307	5	6	6	9	26	50,50

III - **ESTABELECE** os dias 11 e 12 de abril de 2012 como prazo para interposição de recurso contra o resultado e classificação na prova teórica, nos termos do item 9 do Edital Completo.

Piracicaba, 09 de abril de 2012.

Prefeitura Municipal de Piracicaba.
Publiconsult A. C. Pública Ltda



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 06/2012

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados todos os contribuintes das Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos), que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 01/02/2012 até 29/02/2012

Table with 6 columns: Nome, Tributo, CPD, Dívida Exercício Valor, Vencimento. Row: SACONS SANTA ADELIA

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 01/02/2012 até 29/02/2012

Table with 6 columns: Nome, Tributo, CPD, Dívida Exercício Valor, Vencimento. Multiple rows listing various taxpayers and their details.

Table with 6 columns: Nome, Tributo, CPD, Dívida Exercício Valor, Vencimento. Multiple rows listing various taxpayers and their details.



Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 01/02/2012 até 29/02/2012

Nome	Tributo	CPD	Dívida Exercício	Valor	Vencimento
NAUTO DE OLIVEIRA ROCHA	Tx Lic Funcionamento	623538	7693589	2.011	164,25 30/3/2012
T & M COMERCIO DE PRODUTOS	Tx Lic Funcionamento	623743	7693590	2.011	164,25 30/3/2012
ANTONIO FRANCO ESCRITORIO ME	Tx Lic Funcionamento	623758	7693591	2.011	164,25 30/3/2012
INDALECIO XAVIER DE CAMARGO ME	Tx Lic Funcionamento TX LIC PUBLICIDA	623346	7693592	2.011	247,54 30/3/2012
RELUZ EMPREENDIMENTOS	Tx Lic Funcionamento	623477	7693593	2.011	164,25 30/3/2012
LPO INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO	Tx Lic Funcionamento	623544	7693594	2.011	164,25 30/3/2012
RUBENS A. PACHECO ME	Tx Lic Funcionamento	623561	7693595	2.011	164,25 30/3/2012
SABEL CRISTINA TOMAZ DOS	Tx Lic Funcionamento	623297	7693596	2.011	164,25 30/3/2012
ANDERSON ALEXANDRE SPADAO	Tx Lic Funcionamento	623461	7693597	2.011	82,13 30/3/2012
L A G MARTINS TRANSPORTES ME	Tx Lic Funcionamento	623739	7693598	2.011	82,13 30/3/2012
JORGE PEREIRA DA SILVA	Tx Lic Funcionamento	623263	7693599	2.011	164,25 30/3/2012
M.M. FECCIO MARTINS -	Tx Lic Funcionamento	623474	7693600	2.011	164,25 30/3/2012
CONFARRIA FOOTWEAR COMERCIO E	Tx Lic Funcionamento	623623	7693601	2.011	164,25 30/3/2012
FARO COMERCIO DE MUDAS E	Tx Lic Funcionamento	623305	7693602	2.011	164,25 30/3/2012
DUO IMOVEIS CORRETORES	Tx Lic Funcionamento	623337	7693603	2.011	164,25 30/3/2012
AIRTON RAMOS DE OLIVEIRA ME	Tx Lic Funcionamento	623645	7693604	2.011	164,25 30/3/2012
GRAPIRA NEGOCIOS IMOBILIARIOS	Tx Lic Funcionamento	623312	7693605	2.011	164,25 30/3/2012
PARK POMPEIA CONSTRUTORA E	Tx Lic Funcionamento	623396	7693606	2.011	82,13 30/3/2012
AMANDA DAIANE DE MOURA ME	Tx Lic Funcionamento	623402	7693607	2.011	164,25 30/3/2012
MIRANDA & MIRANDA DROGARIA LTDA	Tx Lic Funcionamento	623454	7693608	2.011	164,25 30/3/2012
ESTAMOS FRITOS LANCHES LTDA ME	Tx Lic Funcionamento TX LIC PUBLICIDA	623754	7693609	2.011	247,54 30/3/2012
MARIA DALVA GARCIA CLEMENTE	HORARIO ESPECIAL TX Lic Funcioname	623394	7693610	2.011	328,50 30/3/2012
F.D. MAQUINAS INDUSTRIA E	Tx Lic Funcionamento	623527	7693611	2.011	164,25 30/3/2012
COSTA & BECOTTI PRESENTES LTDA	HORARIO ESPECIAL TX Lic Funcioname	623259	7693612	2.011	328,50 30/3/2012
AB DIRECTION CONSULTORIA DE	Tx Lic Funcionamento	623643	7693613	2.011	82,13 30/3/2012
COMERCIAL NOVA PIRACICABA LTDA	Tx Lic Funcionamento	623362	7693614	2.011	164,25 30/3/2012
RAFAELLA ROSA MODAS PIRACICABA	Tx Lic Funcionamento	623709	7693615	2.011	164,25 30/3/2012
CARLOS EDUARDO FERRACIOLLI	Tx Lic Funcionamento	623359	7693616	2.011	164,25 30/3/2012
HELENA LOVADINI GASTRONOMIA ME	Tx Lic Funcionamento	623282	7693617	2.011	164,25 30/3/2012
PVC FUTURO ESQUADRIAS LTDA	Tx Lic Funcionamento	623377	7693618	2.011	164,25 30/3/2012
BOM CREDITO LOCAÇÃO DE	Tx Lic Funcionamento	623776	7693619	2.011	82,13 30/3/2012
FABIO AUGUSTO PETRINI ME	Tx Lic Funcionamento	623328	7693620	2.011	164,25 30/3/2012
NELSON FERREIRA DE SOUZA	Tx Lic Funcionamento	623340	7693622	2.011	82,13 30/3/2012
V.R. COMERCIO DE PEÇAS E	Tx Lic Funcionamento	623324	7693623	2.011	164,25 30/3/2012
RECICLE PIRA COMERCIO E	Tx Lic Funcionamento	623889	7693624	2.011	164,25 30/3/2012
RHOD EDUARDO UEHARA ME	Tx Lic Funcionamento	623407	7693625	2.011	164,25 30/3/2012
MIGUEL HELENO BARBOSA PEREIRA	Tx Lic Funcionamento	623656	7693626	2.011	164,25 30/3/2012
PROCODIS SERVICOS MEDICOS	Tx Lic Funcionamento	623558	7693627	2.011	164,25 30/3/2012
FMR ESTACIONAMENTO LTDA	Tx Lic Funcionamento TX LIC PUBLICIDA	623295	7693628	2.011	247,54 30/3/2012
MULT VC TRANSPORTADORA	Tx Lic Funcionamento	623350	7693629	2.011	82,13 30/3/2012
MORENO CROMO DURO LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	623275	7693630	2.011	164,25 30/3/2012
CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO ME	Tx Lic Funcionamento	623622	7693631	2.011	82,13 30/3/2012
DSCHAGAS INSTALAÇÕES	Tx Lic Funcionamento	623385	7693632	2.011	82,13 30/3/2012
SYSTEMA PARK ESTACIONAMENTOS	Tx Lic Funcionamento	623323	7693633	2.011	164,25 30/3/2012
CORITA KIDS CONFECÇÕES LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	623363	7693634	2.011	164,25 30/3/2012
MEDICINA BORGES GOUVEIA LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	623459	7693635	2.011	82,13 30/3/2012
CARLOS HUMBERTO ALVES PEREIRA	Tx Lic Funcionamento	623648	7693636	2.011	82,13 30/3/2012
TOBALDINI & CARVALHO PADARIA	Tx Lic Funcionamento TX LIC PUBLICIDA	623335	7693637	2.011	247,54 30/3/2012
ITHIAGO JOSE ALVES ME	Tx Lic Funcionamento	623343	7693638	2.011	164,25 30/3/2012
SOLMET SOLUÇÕES METALICAS LTDA	Tx Lic Funcionamento	623609	7693639	2.011	164,25 30/3/2012
JOSE VALTER MARTINS	Tx Lic Funcionamento	623315	7693640	2.011	164,25 30/3/2012
BARROS E DELPHINO LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	623326	7693641	2.011	164,25 30/3/2012
UNIKA TELECOM LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	623436	7693642	2.011	164,25 30/3/2012
ANDRE LUIZ ROMERO FILHO	Tx Lic Funcionamento	623303	7693643	2.011	164,25 30/3/2012
ANDERSON CLEITON RODRIGUES	Tx Lic Funcionamento	623417	7693645	2.011	164,25 30/3/2012
MCI OLIVEIRA COMERCIO DE MOVEIS	Tx Lic Funcionamento TX LIC PUBLICIDA	623554	7693647	2.011	247,54 30/3/2012
CESAR DA SILVA MARIANO	Tx Lic Funcionamento	623361	7693648	2.011	164,25 30/3/2012
EZIO JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	Tx Lic Funcionamento	623365	7693649	2.011	164,25 30/3/2012
DEBORAH APARECIDA DE OLIVEIRA	Tx Lic Funcionamento	623279	7693650	2.011	164,25 30/3/2012
FERNANDO GROPPPO	Tx Lic Funcionamento	623366	7693651	2.011	164,25 30/3/2012
LUCIANO GUTIERREZ DE NEGRI	Tx Lic Funcionamento	623373	7693652	2.011	164,25 30/3/2012
RJF HOTELARIA SPE LTDA.	Tx Lic Funcionamento	623354	7693653	2.011	164,25 30/3/2012
RT MODEL BRASIL LTDA	Tx Lic Funcionamento	623352	7693654	2.011	164,25 30/3/2012
STHEFANIA FRALETTI RICCI - ME	Tx Lic Funcionamento	623427	7693655	2.011	164,25 30/3/2012
ANA CLAUDIA MIGUEL	Tx Lic Funcionamento TX LIC PUBLICIDA	623293	7693656	2.011	247,54 30/3/2012
GILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	HORARIO ESPECIAL TX Lic Funcioname	623721	7693657	2.011	328,50 30/3/2012

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 01/02/2012 até 29/02/2012

Nome	Tributo	CPD	Dívida Exercício	Valor	Vencimento
MARCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA ME	Tx Lic Funcionamento	623331	7693658	2.011	164,25 30/3/2012
WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL	HORARIO ESPECIAL TX Lic Funcioname	623586	7693659	2.011	1.924,16 30/3/2012
JOSE MARCOS CORREA BAR ME	Tx Lic Funcionamento	623370	7693660	2.011	164,25 30/3/2012
SÃO MARCOS ESTRUTURAS	Tx Lic Funcionamento	623264	7693661	2.011	164,25 30/3/2012
ANTONIO SERGIO GUASTALLI JUNIOR	Tx Lic Funcionamento	623678	7693662	2.011	164,25 30/3/2012
LOREGINA SANTANA CAMARGO ME	Tx Lic Funcionamento	623726	7693664	2.011	164,25 30/3/2012
JURGEL ROCHA MELLO DE ALMEIDA	HORARIO ESPECIAL TX Lic Funcioname	623479	7693665	2.011	328,50 30/3/2012
KELLY ROCHA DOS SANTOS ME	Tx Lic Funcionamento	620973	7693666	2.011	164,25 30/3/2012
JBC ESTRUTURAS METALICAS LTDA	Tx Lic Funcionamento	623541	7693667	2.011	82,13 30/3/2012
L & L COMERCIO DE	Tx Lic Funcionamento	623371	7693669	2.011	164,25 30/3/2012
AMARAL ROEL CLINICA DE	Tx Lic Funcionamento	623594	7693670	2.011	164,25 30/3/2012
MARCELO DOS SANTOS MINETTI - ME	HORARIO ESPECIAL TX Lic Funcioname	623424	7693671	2.011	411,79 30/3/2012
ASSOC. DO GRUPO DE EXTENSAO EM	Tx Lic Funcionamento	623489	7693672	2.011	164,25 30/3/2012
CHRISTIAN DIAS RODRIGUES	Tx Lic Funcionamento	623632	7693673	2.011	164,25 30/3/2012
SERRALHERIA SCHIAVOLIN LTDA ME	Tx Lic Funcionamento	623342	7693674	2.011	164,25 30/3/2012
CSDA ASSESSORIA E CONSULTORIA	Tx Lic Funcionamento	623526	7693675	2.011	164,25 30/3/2012
AGENOR FERRI MORALES	Tx Lic Funcionamento	623452	7693676	2.011	82,13 30/3/2012
EXPRESSO TAQUARAL COMERCIO DE	Tx Lic Funcionamento	623270	7693677	2.011	164,25 30/3/2012
REGINALDO BALTIERI DEFAVARI ME	Tx Lic Funcionamento	623573	7693678	2.011	164,25 30/3/2012
BISTEÇAO PIRACICABA COMERCIO DE	Tx Lic Funcionamento	623621	7693679	2.011	164,25 30/3/2012
BAR E CHOPERIA MV LTDA ME	HORARIO ESPECIAL TX Lic Funcioname	623525	7693680	2.011	328,50 30/3/2012
SABANTISA PARTICIPAÇÕES S.A.	Tx Lic Funcionamento	623736	7693681	2.011	82,13 30/3/2012
JOCELAINE MOREIRA DE OLIVEIRA ME	Tx Lic Funcionamento	623273	7693683	2.011	164,25 30/3/2012
DUMAQ LOCAÇÃO DE MAQUINAS E	Tx Lic Funcionamento	623566	7693684	2.011	164,25 30/3/2012
SACONS SANTA ADELIA	Tx Lic Funcionamento	623784	7701805	2.011	164,24 30/4/2012

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das Taxas Capinação nº 07/2011

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 12.136/07, comunicamos que pelo presente Edital, fica notificado os contribuintes abaixo citado, da Taxa de Capinação, que não receberam o aviso de lançamento para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 01/02/2012 até 29/02/2012

Nome	Tributo	CPD	Dívida Exercício	Valor	Vencimento
BANCO ITAU DE INVESTIMENTOS S/A	CAPINACAO	840038	7694284	2.012	447,97 30/3/2012
PAULO ROBERTO APARECIDO GILCONCAPINACAO		840026	7694285	2.012	447,97 30/3/2012
OTAVIO ANGELI E OUTROS	CAPINACAO	382826	7694286	2.012	502,15 30/3/2012
VALENTIM DALLA PRIA E OUTROS	CAPINACAO	224870	7694291	2.012	319,58 30/3/2012
JOSE CARLOS LEITE MATTOSO	CAPINACAO	742843	7694298	2.012	3.890,29 30/3/2012
CARLOS DOMINGOS DOMICIANO	CAPINACAO	1356755	7694309	2.012	345,59 30/3/2012
ANTONIO LUIZ DA SILVA	CAPINACAO	751145	7694310	2.012	2.741,17 30/3/2012
FRANCISCO BORTOLAZZO	CAPINACAO	544565	7694312	2.012	447,97 30/3/2012
MARIA JOSE SANTOS RG-	CAPINACAO	278087	7694500	2.012	807,07 30/3/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Auto de Infração, Notificação e Comunicado, Devolvidas do Correio através de "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: ANGELA IRANI RAINHA	NOME: GAO MARKETING IMOBILIARIO S/C
ENDEREÇO: R. TREZE DE ABRIL, 300- PIRACICAMIRIM	ENDEREÇO: R. B. S/Nº - PARQUE SANTIN
DOCUMENTO: NP 47199	DOCUMENTO: AI 16057
NOME: MOSTAFA BARTAR ISFANHANI	NOME: GAO MARKETING IMOBILIARIO S/C
ENDEREÇO: AV. DO CAFÉ, 345- PARQUE CHAPADÃO	ENDEREÇO: R. B. S/Nº - PARQUE SANTIN
DOCUMENTO: AI 15483	DOCUMENTO: AI 16056
NOME: SANDRA VERONESI	NOME: GAO MARKETING IMOBILIARIO S/C
ENDEREÇO: R. ANTONIO SEBASTIÃO COLETI, 38- B. NOVO HORIZONTE	ENDEREÇO: R. B. S/Nº - PARQUE SANTIN
DOCUMENTO: NP 46109	DOCUMENTO: AI 16055
NOME: SANDRA VERONESI	NOME: GAO MARKETING IMOBILIARIO S/C
ENDEREÇO: R. ANTONIO SEBASTIÃO COLETI, 38- B. NOVO HORIZONTE	ENDEREÇO: R. B. S/Nº - PARQUE SANTIN
DOCUMENTO: NP 46110	DOCUMENTO: AI 16053
NOME: ERCILIA VACHI GUIDI	NOME: GAO MARKETING IMOBILIARIO S/C
ENDEREÇO: R. MARCOLO VACCHI. 70 - B. SERTÃOZINHO	ENDEREÇO: R. B. S/Nº - PARQUE SANTIN
DOCUMENTO: NP 46229	DOCUMENTO: AI 16059
NOME: CLAUDETE FERREIRAARANTES	NOME: GAO MARKETING IMOBILIARIO S/C
ENDEREÇO: R. ELIAS FAUSTO, 441- B. SOL NASCENTE	ENDEREÇO: R. B. S/Nº - PARQUE SANTIN
DOCUMENTO: AI 15790	DOCUMENTO: AI 16054
NOME: CASTELO EMP. E COMERCIAL	NOME: GAO MARKETING IMOBILIARIO S/C
ENDEREÇO: R. DAS PERDIZES, 133- B. NOVA PIRACICABA	ENDEREÇO: R. B. S/Nº - PARQUE SANTIN
DOCUMENTO: NP 46197	DOCUMENTO: AI 16060
NOME: ALBA REGINA RIBEIRO FULFULE	NOME: REGINALDO FRANCOIA
ENDEREÇO: R. DR. LULA, 460 - B. JARAGUÁ	ENDEREÇO: R. DA PALMA, 2701 - B. PAULISTA
DOCUMENTO: NP 46327	DOCUMENTO: NP 46312
NOME: GAO MARKETING IMOBILIARIO S/C	NOME: JOSÉ FELIZOLLO
ENDEREÇO: R. B. S/Nº - PARQUE SANTIN	ENDEREÇO: R. KURT NIMUENDAJU, 659- B. PAULISTA
DOCUMENTO: AI 16058	DOCUMENTO: NP 46315

segunda-feira, 03 de abril de 2012

Engº. Agrº. Francisco Rogerio Vidal e Silva
Secretario Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DÚVIDAS SUGESTÕES RECLAMAÇÕES ORIENTAÇÕES

Ligue:



Serviço de Informações à População

Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

ou

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 39/11

Execução de obras para construção de quadra poliesportiva coberta no bairro Parque São Jorge/Cruz Caiada, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **FORMA ENGENHARIA LTDA. - EPP, MARQUEZIN CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CONSTRUÇÕES - EPP, DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICAR** a empresa **CLAUDIO ROBERTO FERREIRA CONSTRUÇÕES - EPP, CLASSIFICAR** as demais propostas apresentadas e **APROVAR** por ser a de menor preço a proposta da empresa **MARQUEZIN CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA.**

Publique-se.

Piracicaba, **09 de abril de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/12

Aquisição de equipamentos de ginástica a serem instalados ao ar livre, confeccionados em tubo aço carbono, com rolamentos blindados, pintura eletrostática a pó e sistema de soldagem a mig e pinos maciços para Parques de lazer e praças de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que a empresa **TRYANON COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA.,** interpôs recurso quanto à decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **09 de abril de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/12

Execução de obras para reforma parcial e melhorias no prédio "Estação do Idoso", no Bairro Paulista, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAI LTDA. e MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** as empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **19/04/2012 às 14h** a abertura dos envelopes de nº **02 - Proposta.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **09 de abril de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/12

Execução de obras para infraestrutura em trecho de Avenida no Bairro Vila Sonia, incluindo drenagem e pavimentação asfáltica, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos A e C, tendo como participantes as empresas: **PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. e J.P.A. - AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR** as empresas participantes. Não havendo manifestação de recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, fica marcado para o dia **19/04/2012 às 14h** a abertura dos envelopes de nº **02 - Proposta.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **09 de abril de 2012.**

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 119.847/2009.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal, Sr. **PAULO ROGÉRIO DA SILVA**, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no artigo 28, incisos XXII, XLII e LXXXV, com penalidade prevista no artigo 35, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 067/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUÍ, por unanimidade, pela aplicação da pena de **DEMISSÃO** com fundamento no artigo 35, inciso IV, da Lei Complementar nº 067/1996, o servidor **PAULO ROGÉRIO DA SILVA**, face a infringência do artigo 28, incisos XXII, XLII e LXXXV do mesmo diploma legal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

CONCLUSÃO – PROCESSO N.º 280/2012

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 920 de 01 de dezembro de outubro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do Processo Sindicante sob n.º 280/2012, instaurado para *apurar irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar, em razão dos fatos ocorridos em 12/01/12 no Pólo Santa Terezinha*, a Comissão concluiu por unanimidade pelo **arquivamento** do presente processo.

Piracicaba, 04 de abril de 2.012

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO

Eng.º **Vlamir Augusto Schiavuzzo**, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 920, de 01 de dezembro de 2011, e demais documentos que instruíram os autos, **HOMOLOGA** o procedimento e **ratifica** a conclusão apresentada no **Processo n.º 280/2012.**

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 04 de abril de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, homologa o Procedimento Licitatório n.º 3353/2011, Concorrência n.º 01/2012, que tem como objeto a construção de subadutora de água tratada para o bairro jupiá e adjacências, em piracicaba-sp, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato, e adjudica o objeto da licitação à empresa **J. Nassif Engenharia e Comércio Ltda.,** pelo valor total de R\$ 985.860,00 (Novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

Piracicaba, 03 de abril de 2.012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2012 – PROCESSO N.º 1021/2012

Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria para confecção e instalação de guarda-corpo, porta e passarela nos fluculadores das Estações de Tratamento de Água Luiz de Queiroz 01 e 02.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/04/2012, às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2012 – PROCESSO N.º 1143/2012
Contratação de empresa para fornecimento de 96 (noventa e seis) metros de tubos de PEAD, DN 355mm, PE 80, PN 10, SDR 13,5 – ISO 4427.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 24/04/2012, às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2012 – PROCESSO N.º 1174/2012
Contratação de empresa para fornecimento de 08 (oito) válvulas borboleta DN 500mm, com flanges, corpo curto.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 25/04/2012, às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2012 – PROCESSO N.º 1175/2012
Contratação de empresa para fornecimento de ferramentas para desobstrução de esgoto.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 24/04/2012, às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE (1.º andar), situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2012 – PROCESSO N.º 1205/2012
Contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 24/04/2012, às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2012 – PROCESSO N.º 1076/2012
Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) conjuntos motobombas peristálticas.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 24/04/2012, às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE (1.º andar), situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 09 de abril de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL REPUBLICADO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 13/2012**

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Ata Eletrônica.

Tipo: Menor preço global

Credenciamento: Dia 18/04/2012 das 13:00hs às 13:30hs no Plenário.

Início da Sessão Pública: Dia 18/04/2012 às 13:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 05 de abril de 2012.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

COMUNICADO

Torno público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 10/2012 (Aquisição de 02 ares condicionados Hi Wall de 24.000 BTUs para a recepção do prédio principal), foi julgado **FRACASSADO** pela Pregoeira e Equipe de apoio devido ao preço apresentado ser considerado inaceitável.

Piracicaba, 09 de abril de 2012.

João Manoel dos Santos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 14/2012.**

Objeto: fornecimento parcelado de produtos de limpeza.

Tipo : menor preço por item.

Credenciamento : Dia 20/04/2012 das 13 às 13h30.

Início da Sessão Pública: Dia 20/04/2012 às 13h30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 09 de abril de 2012.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PORTARIA No. 26, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

(Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento Efetivo).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, **LIGIANE RODRIGUES BUENO**, exonerada do cargo de Advogada Junior, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento efetivo, nomeada através da Portaria no. 114, de 16 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 09 de abril de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 09 de abril de 2012.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Av. 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 004/2012, que objetiva o **fornecimento parcelado e a pedido, de medicamentos**. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.br. Será exigido o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 27/04/2012. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 8:50 horas do dia 30/04/2012, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 9:00 horas. Saltinho/SP, 09/04/2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que acha-se aberta a Tomada de Preços nº 005/2012, que objetiva o **fornecimento parcelado e a pedido, de materiais de consumo hospitalar e de enfermagem**. O edital completo poderá ser retirado das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira e será gratuito, está disponível para consultas no site www.saltinho.sp.gov.com.br. Será exigido o cadastramento prévio até as 16:00 horas do dia 27/04/2012. Os envelopes com a documentação e a proposta deverão ser protocolados no Paço Municipal até às 13:50 horas do dia 30/04/2012, sendo que a abertura será neste mesmo dia às 14:00 horas. Saltinho/SP, 09/04/2012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONVITE Nº: 014/2012

Objeto: contratação de empresa visando a prestação de serviços especializados em consultoria e assessoria nos procedimentos licitatórios e demais assuntos

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório,

tendo como participantes as seguintes empresas: J.L. Despontin de Campos Consultoria; Ideal Soluções Contabilidade Ltda EPP; e, Foconsult Consultores Associados Ltda, que apresentaram todos os documentos exigidos no instrumento convocatório estando habilitadas; enquanto que a empresa Sino Assessoria e Consultoria Ltda EPP, apresentou restrições em sua documentação, apresentando os documentos exigidos nos itens 5.2.8 e 5.2.9 do instrumento convocatório, com prazo de validade vencidos, por tratarem de documentos relativos a regularidade fiscal, conforme determina o item 5.4 do instrumento convocatório, combinado com o art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação deste comunicado para regularização das restrições, caso venha ser o vencedor deste certame. Aberto os envelopes contendo as propostas apresentadas ao referido certame licitatório, e com base no menor preço mensal apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: 1º) Ideal Soluções Contabilidade Ltda EPP: R\$ 4.800,00; 2º) J.L. Despontin de Campos Consultoria: R\$ 5.220,00; 3º) Foconsult Consultores Associados Ltda: R\$ 6.150,00; e, 4º) Sino Assessoria e Consultoria Ltda EPP: R\$ 6.600,00. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina o § 6º do artigo 109 da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 09 de abril de 2012.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Assistência Técnica, Conserto de Equipamento Médico de Colonoscopia.
CONTRATADO: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.
VALOR: R\$ 23.403,43 (vinte e três mil, quatrocentos e três reais e quarenta e três centavos).
REQUISIÇÃO: n.º 3753/2012.
PRAZO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias úteis.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 23.403,43 (vinte e três mil, quatrocentos e três reais e quarenta e três centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Prestação de Serviços de Upgrade, Suporte, Licença Adicional e Formação Completa do Software Scriptcase.
CONTRATADO: NETMAKE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
VALOR: R\$ 11.560,00 (onze mil, quinhentos e sessenta reais).
REQUISIÇÃO: n.º 3753/2012.
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 11.560,00 (onze mil, quinhentos e sessenta reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.
OBJETO: Prestação de serviços de tratamento e disposição final de resíduo sólido domiciliar e comercial do Município de Piracicaba.
CONTRATADO: ESTRE AMBIENTAL S/A.
VALOR A SER RESERVADO: R\$ 5.644.800,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)
PRAZO CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias ou até a conclusão da licitação, Pregão Presencial nº 39/2012.
REQUISIÇÃO Nº: 0875/2012

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 5.644.800,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 14.586, de 05 de abril de 2012.

3 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MÁRCIO ANTONIO MARUKO
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Termo de Rescisão Contratual Unilateral com a empresa ESTRE AMBIENTAL S/A. (SEDEMA)

DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 1.033/2006.
Licitação: Pregão Presencial n.º 102/2006.
Objeto: prestação de serviços de destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais gerados no Município de Piracicaba em aterro sanitário/ industrial devidamente licenciado, incluindo transporte.
Valor: R\$ 6.849.300,00 (Seis milhões oitocentos e quarenta e nove mil e trezentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/04/2007.

DA RESCISÃO CONTRATUAL
Data: 09/04/2012.

C.P.P.S.

Continuação

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 3.525/11, ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município, determinou a instauração de Sindicância referente ao TC 074/010/2003, objeto do processo com protocolo nº 51.344/2012, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 09e abril de 2012.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Continuação

LEI N.º 7.282, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre denominação de Área Verde do loteamento Villa Real, no Bairro Jardim Califórnia, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 8 2

Art. 1º Fica denominada de "Maria Aparecida Ferro Polisel", Cidadã Prestante, a Área Verde localizada na Rua Virgílio Lemes dos Santos, no Setor 24 (vinte e quatro), Quadra 45 (quarenta e cinco), no loteamento Villa Real, no Bairro Jardim Califórnia, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia Gondim Carneiro da Cunha e Dias Pacheco.

LEI N.º 7.283, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal (Ensino Infantil) no Bairro Vila Monteiro, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 8 3

Art. 1º Fica denominada "Dra. Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedrosa", Cidadã Prestante, a Escola Municipal (Educação Infantil) localizada à Rua Eça de Queiroz, nº 2.595, no Bairro Vila Monteiro, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro.

LEI N.º 7.284, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal (Educação Infantil) no loteamento Parque dos Eucaliptos, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 8 4

Art. 1º Fica denominada de "Vera Lúcia Sabino do Prado", Cidadã Prestante, a Escola Municipal (Educação Infantil) localizada à Rua Vitória Régia s/nº, no loteamento Parque dos Eucaliptos, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Aparecido Longatto.

LEI N.º 7.285, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

Institui o "Dia Internacional do Cooperativismo" no Calendário Oficial do Município de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 8 5

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Piracicaba, o "Dia Internacional do Cooperativismo", a ser comemorado, anualmente, no primeiro sábado do mês de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia Gondim Carneiro da Cunha e Dias Pacheco.

LEI N.º 7.286, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

Introduz alterações à Lei nº 7.045/11 que "dispõe sobre a consolidação da legislação sobre o Esporte, Lazer e Atividades Motoras do Município de Piracicaba".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 8 6

Art. 1º Na Lei nº 7.045, de 24 de junho de 2.011, onde se lê:

"Barão de Serra Negra"

Leia-se:

"Barão da Serra Negra"

Art. 2º Nos Quadros constantes dos Apêndices "D" e "E" da Lei nº 7.045, de 24 de junho de 2.011, onde se lê:

"Leis Municipais utilizadas na Consolidação de Decretos do tema "Turismo"

Leia-se:

"Leis Municipais utilizadas na Consolidação de Decretos do tema "Esporte e Lazer"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI N.º 7.287, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

Autoriza a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba a celebrar acordo de cooperação com a Caixa Econômica Federal - CEF, visando a concessão de crédito imobiliário para financiamento de imóveis aos servidores públicos municipais efetivos, ativos, inativos e pensionistas, dirigentes ou diretores e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 8 7

Art. 1º Fica a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba

autorizada a celebrar acordo de cooperação com a Caixa Econômica Federal - CEF, visando estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de crédito imobiliário, aos servidores públicos municipais efetivos, ativos, inativos e pensionistas, dirigentes ou diretores destes órgãos, em condições diferenciadas àquelas ofertadas ao público em geral.

Art. 2º Os objetivos específicos do acordo de cooperação e as obrigações das partes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido acordo de cooperação de que trata esta Lei, os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba promoverão a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 4º Os benefícios desta Lei são extensivos aos servidores da Câmara de Vereadores de Piracicaba, ficando à cargo do Presidente a celebração dos termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido acordo de cooperação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Minuta de Acordo de Cooperação - Poderes Executivo e Legislativo Municipais e Pessoa Jurídica Privada

Grau de sigla
#00

ACORDO DE COOPERAÇÃO / 20

DEFINE O ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ENTE/ÓRGÃO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO PARA FINANCIAMENTO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS ATIVOS E/OU INATIVOS E/OU PENSIONISTAS DO ENTE/ÓRGÃO

O ENTE/ÓRGÃO, inscrito no CNPJ sob o nº / -, com sede em , neste ato representado pelo Sr (a) , no exercício das competências de , que lhe são conferidas pelo disposto no (a) Art da Lei nº de de 20 , doravante denominado , e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por seu (sua) Presidente (a), neste ato representado (a) pelo Sr (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº. e CPF nº , doravante denominada CAIXA, RESOLVEM celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Acordo tem por objeto estabelecer condições especiais e procedimentos a observar na operacionalização da concessão pela CAIXA de Crédito Imobiliário, em favor de servidores públicos efetivos (ativos e/ou inativos e/ou pensionistas e/ou dirigentes/diretores) do (a) ente/órgão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As condições especiais oferecidas ao público referido no caput, relativamente a taxas de juros, prazos de amortização e quota de financiamento, assim como as modalidades de crédito, são as constantes do Anexo I, que é parte integrante do presente Acordo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A par das condições especiais oferecidas para contratação de Crédito Imobiliário, a CAIXA poderá ofertar outras condições além das especiais, na forma do Anexo I do presente Acordo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As condições tratadas no Anexo I deste Acordo poderão ser objeto de alteração unilateral pela CAIXA, mediante comunicação prévia, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS BENEFICIÁRIOS

Serão beneficiários deste Acordo, que ora passamos a denominar PÚBLICO ALVO, os servidores públicos efetivos (ativos e/ou inativos e/ou pensionistas e/ou diretores/direntes) do (a) ente/órgão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONCESSÃO DO CRÉDITO

Os processos de financiamento serão tratados e firmados individualmente, de modo que cada interessado que acesse a linha de crédito nas condições especiais definidas neste Acordo será o único responsável pelo contrato e responderá por todas as obrigações que lhe sejam pertinentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A obtenção do financiamento junto a CAIXA pelo público referido no caput da CLÁUSULA PRIMEIRA, nas condições especiais que o presente Acordo veicula, estará condicionada ao atendimento das exigências legais, de política de crédito da CAIXA, notadamente quanto ao cadastro, valores do negócio, comprovação, comprometimento e componentes de renda, bem como à legislação e normas do Banco Central do Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As condições para concretização das operações de crédito serão objetos de livre negociação entre o interessado que integre o PÚBLICO ALVO e a CAIXA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Para a realização das operações de crédito objeto deste Acordo, os interessados deverão dispor de capacidade de pagamento suficiente para suprir os encargos mensais decorrentes do financiamento.

PARÁGRAFO QUARTO: Faculta-se a CAIXA oferecer aos interessados outros produtos e serviços que disponha desde que tal oferta não implique condição de acesso ao crédito imobiliário.



CLÁUSULA QUARTA – ATRIBUIÇÕES DOS PARTÍCIPES

São atribuições dos Partícipes na execução deste Acordo:

I – do (a) ente/órgão :

- a) Colaborar com a divulgação da existência deste Acordo e orientar o PÚBLICO ALVO do presente Acordo quanto aos meios disponibilizados para obtenção de informações sobre: o encaminhamento de propostas, documentos e condições para obtenção de financiamento imobiliário;
- b) Esclarecer aos interessados que a realização concreta das operações de crédito nas condições especiais pactuadas deverão ser objetos de livre negociação junto a CAIXA;
- c) Adotar as providências de sua alçada, necessárias à viabilização da concretização das operações negociadas;
- d) Apresentar à CAIXA a forma de identificação do PÚBLICO ALVO, para fins de concessão de financiamento habitacional, conforme CLÁUSULA SEGUNDA;
- e) Disponibilizar, na Internet e/ou Intranet, a informação acerca da existência e dos principais parâmetros do Acordo ora estabelecido.

II – da CAIXA:

- a) Disponibilizar, na página eletrônica da CAIXA, os formulários que deverão ser preenchidos pelo interessado, bem como a lista de documentos, que deverão ser apresentados quando da solicitação de financiamento imobiliário à CAIXA;
- b) Prestar aos interessados, informações relativas às operações por eles contratadas;
- c) Preservar o sigilo e a confidencialidade das condições e das informações trocadas na formalização deste Acordo e dos contratos que dele defluam;
- d) Acompanhar e supervisionar todas as operações contratadas; e
- e) Prestar ao beneficiário as informações necessárias para a liquidação antecipada do financiamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA GRATUIDADE

Este Acordo não gera transferência de recursos financeiros entre os Partícipes.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

É facultado aos Partícipes denunciar este Acordo a qualquer tempo, mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a fluência do prazo do caput, ficam vedadas novas contratações com base neste Acordo, à exceção das propostas em andamento até o seu termo, que serão normalmente examinadas e poderão resultar em contratação do financiamento negociado, em caso de aprovação pela CAIXA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, resguardado o direito de rescisão pelos Partícipes por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS CONDIÇÕES

Comunicações ou notificações inerentes a este Acordo, realizadas entre os Partícipes, far-se-ão por escrito.

PARÁGRAFO ÚNICO: Qualquer tolerância de um dos Partícipes em relação ao outro só importará modificação dos termos deste Acordo se expressamente formalizada, e aceita pelo outro Partícipe.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O ente/órgão fará publicar no Diário Oficial do Município o extrato deste Acordo nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.668/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA IMPLEMENTAÇÃO

O prazo para implementação deste Acordo será 30 dias após a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da , para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Acordo, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelos Partícipes.

Firmam este Acordo em três vias, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

de de

Local/data

Representante do(a) ente/órgão

Nome:

Representante da CAIXA

Nome:

Testemunha:

Nome:

CPF:

Testemunha:

Nome:

CPF:

Minuta de Acordo de Cooperação – Poderes Executivo e Legislativo Municipais e Pessoa Jurídica Privada

ANEXO I – DIFERENCIAIS PREVISTOS NO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO HABITACIONAL E OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS.

1 - FINANCIAMENTO HABITACIONAL

- Fonte de Recursos: SBPE – Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo;
- Modalidades: Imóvel residencial novo, usado, na planta e construção de unidade isolada;
- Taxa de juros pós-fixada;
- Comprometimento máximo de renda: **25% da renda comprovada.**

Condições:

Serão oferecidas as condições abaixo para os beneficiários que possuam ou optem por adquirir, até a data da contratação, os produtos: conta corrente com cheque especial, cartão de crédito, além do débito da prestação em conta corrente.

- Até 90% de quota de financiamento e/ou carência de até 06 meses
 - o No período de carência serão cobrados os encargos devidos do tomador do crédito (seguro, juros etc.), à exceção da parcela de amortização;
- Prazo máximo contratual de 30 anos;
- Concessão de taxa efetiva de juros diferenciada, de acordo com o valor do imóvel dado em garantia, a saber:
 - 8,7% a.a., para operações enquadradas no SFH;
 - 10% a.a., para operações enquadradas Fora do SFH.

A manutenção da taxa de juros diferenciada no financiamento habitacional está diretamente relacionada à:

- Pontualidade do pagamento dos encargos mensais, mediante débito em conta corrente do proponente mantida junto à CAIXA;
- Manutenção dos produtos conta corrente com cheque especial e Cartão de Crédito ativado (desbloqueado).

O cancelamento de qualquer um dos produtos acima no período de vigência do financiamento habitacional ou o cancelamento do débito dos encargos mensais em conta corrente implicará na suspensão da redução na taxa de juros diferenciada, retornando a taxa balcão (10% a.a. para operações no SFH e 11% a.a. para operações Fora do SFH).

2 – PARA OS PRODUTOS E SERVIÇOS DA ÁREA COMERCIAL AS CONDIÇÕES SERÃO DEFINIDAS PELA SUAT DE VINCULAÇÃO, EM CONJUNTO COM OS GESTORES DOS REFERIDOS PRODUTOS E SERVIÇOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

LEI N.º 7.288, DE 03 DE ABRIL DE 2012.

Modifica o parágrafo único do art. 23 e o organograma parte integrante da Lei nº 3.339/91, alterada pelas de nº 3.388/92 e nº 6.963/10, visando promover a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Município, cria funções gratificadas e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 2 8 8

Art. 1º O parágrafo único do art. 23 da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, com as alterações promovidas pelas Leis nº 3.388, de 13 de janeiro de 1.992 e nº 6.963, de 22 de dezembro de 2.010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23 ...

Parágrafo único. A Procuradoria Geral compõe-se das seguintes unidades:

I – Núcleo de Apoio Administrativo;

II – Procuradoria Jurídico-administrativa, composta por:

a) Divisão de Documentação Jurídica, com:

1. Setor de Legislação e Digitação;

2. Setor de Contratos e Convênios.

b) Divisão de Controle e Pagamento de Precatórios, com:

1. Setor de Expedientes Jurídicos;

III – Procuradoria Judicial.

IV – Serviço Municipal de Proteção do Consumidor - PROCON” (NR)

Art. 2º O organograma da Procuradoria Geral do Município, parte integrante da Lei nº 3.339, de 15 de outubro de 1991, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.963, de 22 de dezembro de 2010, passa a vigorar com a redação constante do ANEXO ÚNICO que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º Ficam criadas junto à Procuradoria Geral do Município 03 (três) FG’s de Chefe de Setor – referência 13-A.

Parágrafo único. Às funções gratificadas ora criadas aplicam-se as demais disposições pertinentes constantes da legislação municipal, especialmente aquelas previstas nas Leis nº 3.453, de 29 de maio de 1.992, nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995 e nº 7.147, de 26 de outubro de 2.011 e suas respectivas alterações.

Art. 4º As despesas para execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 – 04.122.0003.2254 – 319011/319013/319016, da Procuradoria Geral do Município, vigente para o orçamento de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 03 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

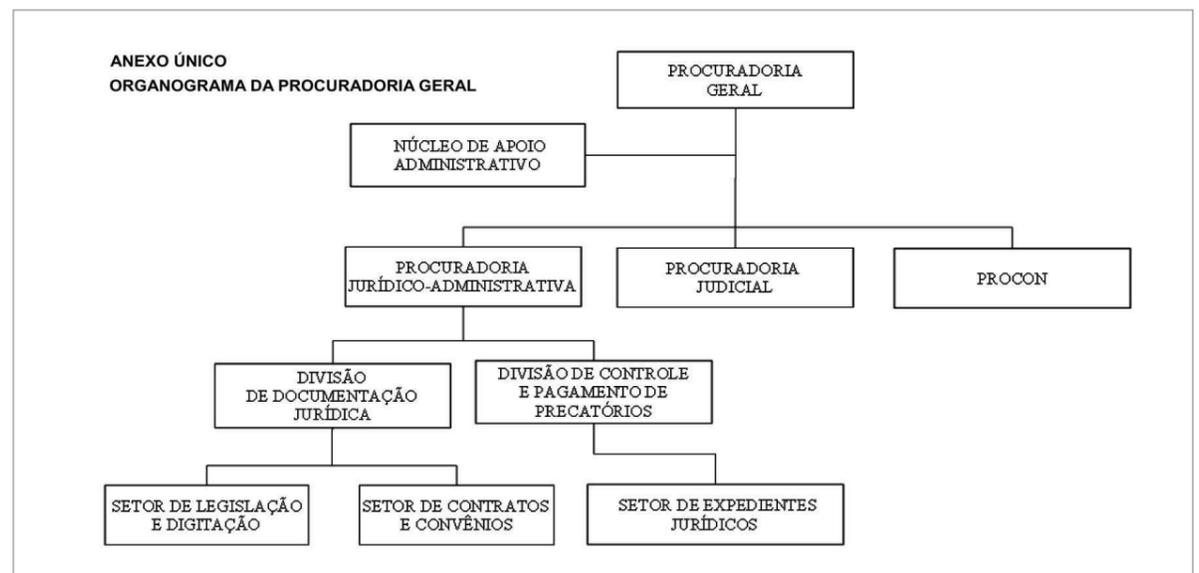
JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DECRETO N.º 14.571, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Nomeia Comissão Organizadora do 44º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba, instituída pela Lei nº 5.194/02 e suas alterações.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 108 à 112, da Lei 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Amanda Kistemann Eltz, Nathalia Carolina Fuchs, Luisa Lombardi, Gabriel Petito e Lauro Jerônimo Annichino Pinotti para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Organizadora do 44º Salão de Arte Contemporânea de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão ora constituída serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de março de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.578, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Marco Antônio Fuzatto e Outra, localizado na Estrada Municipal PIR-173 Elias Gabriel da Silva, Bairro Vale do Sol, neste Município, destinada à implantação de acesso à ponte do Canal Torto.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Marco Antônio Fuzatto e Outra, localizado na Estrada Municipal PIR-173 Elias Gabriel da Silva, Bairro Vale do Sol, neste Município, a qual se destinará à implantação de acesso à ponte do Canal Torto, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de acesso à ponte do Canal Torto.

Proprietário: MARCO ANTÔNIO FUZZATTO E OUTRA.

Local: Estrada Municipal PIR-173 Elias Gabriel da Silva.

Bairro: Vale do Sol

Matrícula: 38.786 – 1º C.R.I.

Área: A ser desapropriada 3.477,00 m²

Remanescente A: 47.408,40 m²

Remanescente B: 29.265,00 m²

Total da matrícula: 80.150,40 m².



DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada – 3.477,00 m²

Parte de uma gleba de terras situada no Bairro Vale do Sol, neste Município e Comarca, com frente para a Rodovia Estadual SP304 – Geraldo de Barros, que assim se descreve: inicia no marco "0", situado na divisa do imóvel de propriedade de Caetano Carmignani ou Sucessores, com a cerca de divisa da Rodovia Estadual SP304 – Geraldo de Barros (Área Remanescente), na extensão de 183,22 metros, até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 37,12 metros, confrontando com a área remanescente do expropriando até encontrar o marco "5"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 119,53 metros, até encontrar o marco "6"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 59,57 metros, até encontrar o marco "0", início da presente descrição, confrontando dos marcos "5" ao "0" com o imóvel de propriedade de Caetano Carmignani ou Sucessores, encerrando assim o perímetro com uma área de 3.477,00 metros quadrados ou 0,1437 alq. Pta.

Área Remanescente – 47.408,40 m²

Uma gleba de terras situada no Bairro Vale do Sol, neste Município e Comarca, com frente para a Rodovia Estadual SP304 – Geraldo de Barros, que assim se descreve: inicia no marco "1", situado na divisa da área a ser desapropriada com a cerca de divisa da Rodovia Estadual SP304 – Geraldo de Barros (Área Remanescente), deste marco segue em reta, na extensão de 421,79 metros, acompanhando a cerca de divisa da Rodovia Estadual SP304 – Geraldo de Barros

Barros (Área Remanescente), até encontrar o marco "3"; deste marco deflete a direita e segue em reta na extensão de 222,00 metros, confrontando com a área de propriedade de José Marim Belandrino, até encontrar o marco "4"; deste marco deflete a direita e segue em reta na extensão de 404,89 metros, confrontando com a área de propriedade de Caetano Carmignani ou Sucessores, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete a direita e segue em reta na extensão de 37,12 metros, confrontando com a área a ser desapropriada até encontrar o marco "1", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 47.408,40 metros quadrados ou 1,9590 alq. Pta."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 38.247,00 (trinta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria

Geral do Município, para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ÁREA DESAPROPRIADA	3.477,00 m²
ÁREA REMANESCENTE	47.408,40 m²
	1,9590 alq

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSO À PONTE DO CANAL TORTO

PROPRIETÁRIO: MARCO ANTONIO FUZZATO E SUA MULHER
 LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL PR-173 ELIAS GABRIEL DA SILVA
 SETOR: 62 BAIRRO: VALE DO SOL MATRÍCULA: 38.786 - 1ª CR.L.

ÁREA: A SER DESAPROPRIADA: 3.477,00 m²
 REMANESCENTE: 47.408,40 m²
 REMANESCENTE (ocupado pelo DER): 29.265,00 m²
 TOTAL: 80.150,40 m²

DATA: MARÇO/2012
 ESCALA: 1:1000
 DESENHO: ROGER
 CONFERIDO: [Assinatura]

MATRÍCULA Nº 38.786 (ficha 1 verso)

R. 4 - 16 de julho de 2009
DOAÇÃO (NUA-PROPRIEDADE)
 Pela escritura pública datada de 25/06/2009, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 173/175, no livro nº 1.284, os proprietários José Ilheus Fuzatto e sua mulher Giselda Giusti Fuzatto, já qualificados, transmitiram por doação, a nua-propriedade do IMÓVEL MATRICULADO a seu filho MARCO ANTONIO FUZZATO, brasileiro, técnico mecânico, RG 20.661.099-SSP/SP, CPF/MF nº 160.806.738-60, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com ELIANDRA CRISTINA FOLEGOTTO FUZZATO, brasileira, empresária, RG 23.496.350-5-SSP/SP, CPF/MF nº 171.571.728-79, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luiz Garbin, nº 49, CEP 13.411-200, tendo sido atribuída a nua-propriedade transmitida o valor de R\$ 24.666,67. Protocolo nº 269.678, de 29/06/2009.

R. 5 - 16 de julho de 2009
USUFRUTO (COM CLÁUSULA DE ACRESCEER)
 Pela mesma escritura de que trata o registro anterior, os doadores, José Ilheus Fuzatto e sua mulher Giselda Giusti Fuzatto, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO sobre o IMÓVEL MATRICULADO, com a cláusula de que, por falecimento de um, sua parte acrescerá à do sobrevivente, usufruto esse estimado em R\$ 12.333,33. Protocolo nº 269.678, de 29/06/2009.



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de acesso à ponte do Canal Torto.

Proprietário: Marco Antonio Fuzatto e Outra

Local: Estrada Municipal PIR-173 Elias Gabriel da Silva

Bairro: Vale do Sol Matrícula: 38.786 - 1º C.R.I.

Áreas: Á DESAPROPRIAR 3.477,00 m²
Remanescente: 47.408,40 m²
Remanescente (ocupada pelo DER) 29.265,00 m²
Total: 80.150,40 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada - 3.477,00 m²

Parte de uma gleba de terras situada no Bairro Vale do Sol, neste Município e Comarca, com frente para a Rodovia Estadual SP304 - Geraldo de Barros, que assim se descreve: inicia no marco "0", situado na divisa do imóvel de propriedade de Caetano Carmignani ou Successores, com a cerca de divisa da Rodovia Estadual SP304 - Geraldo de Barros (Área Remanescente), deste marco segue em reta, acompanhando a cerca de divisa da Rodovia Estadual SP304 - Geraldo de Barros (Área Remanescente), na extensão de 183,22 metros, até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 37,12 metros, confrontando com a área remanescente do expropriado até encontrar o marco "5"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 119,53 metros, até encontrar o marco "6"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 59,57 metros, até encontrar o marco "0"; início da presente descrição, confrontando dos marcos "5" ao "0" com o imóvel de propriedade de Caetano Carmignani ou Successores, encerrando assim o perímetro com uma área de 3.477,00 metros quadrados ou 0,14377 alq. Pta.

Área Remanescente - 47.408,40 m²

Uma gleba de terras situada no Bairro Vale do Sol, neste Município e Comarca, com frente para a Rodovia Estadual SP304 - Geraldo de Barros, que assim se descreve: inicia no marco "1", situado na divisa da área a ser desapropriada com a cerca de divisa da Rodovia Estadual SP304 - Geraldo de Barros (Área Remanescente), deste marco segue em reta, na extensão de 421,79 metros, acompanhando a cerca de divisa da Rodovia Estadual SP304 - Geraldo de Barros (Área Remanescente), até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 222,00 metros, confrontando com a área de propriedade de José Marim Belandrin, até encontrar o marco "4"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 404,89 metros, confrontando com a área de propriedade de Caetano Carmignani ou Successores, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 37,12 metros, confrontando com a área a ser desapropriada até encontrar o marco "1", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 47.408,40 metros quadrados ou 1,9590 alq. Pta.

Piracicaba, 26 de Março de 2012.

Pedro Sergio Piacentini
DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº017/12

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Marco Antonio Fuzatto e Outra
LOCAL: Estrada Municipal PIR 173 Elias Gabriel da Silva
BAIRRO: Vale do Sol Matrícula nº 38.786 - 1º C.R.I.
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 3.477,00 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (R\$)	M²	VALOR (R\$)	R\$
3.477,00	R\$ 11,00			
TOTAL	R\$ 38.247,00	TOTAL		R\$ 38.247,00

Piracicaba, 26 de Março de 2012.

Luis Antônio Pereira Santos
Membro

Luis Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sergio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2012.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 14.580, DE 04 DE ABRIL DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Sr. Armando de Andrade Algodoal, obras de arte que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Sr. Armando de Andrade Algodoal, portador do RG nº 2.327.362 e do CPF nº 001.854.508-49, obras de arte especificadas na ata, laudo de avaliação e Instrumento Particular de Doação, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Parágrafo único. As obras de arte de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal da Ação Cultural, para inclusão no acervo da Pinacoteca Municipal "Miguel Archanjo Benício D'Assumpção Dutra".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, as obras de arte objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bens, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO (obra de arte) conforme segue: do Sr. ARMANDO DE ANDRADE ALGODOAL, portador do Cadastro de Pessoa Física nº. 001.854.508-49, e Registro Geral: 2.327.362-SSP/SP, Uma obra de título: "Tarde de Domingo - Parque São Paulo", dimensões 40 x 50 cm., no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais); Uma obra de título "Itanhaém ao Amanhecer 2005", dimensões 70 x 40 cm., no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais); Uma obra de título "Retorno da pescaria", dimensões 80 x 40 cm., no valor de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais); Uma obra de título "Retrato de Beatriz, pintado por cópia", dimensões 49 x 64,5 cm., no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais); Uma obra de título "Tempos Passados", dimensões 50 x 70 cm., no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais); Uma obra de título "Retrato de Beatriz pintado por cópia", dimensões 50 x 70 cm., no valor de R\$ 500,00 (quinhentos Reais); Uma obra de título "Natureza Morta com Uvas", dimensões 60 x 50 cm., no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais); Uma obra de título "Entardecer em Piracicaba", dimensões 30 x 40 cm., no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); Uma obra de título "Quintal do Casarão", dimensões 40 x 50 cm., no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), R\$ 11.800,00 (Onze Mil e Oitocentos Reais), tendo como destino: PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA" - Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro-Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 16 de março de 2012

I - Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor R\$
01	Sr. ARMANDO DE ANDRADE ALGODOAL	Obra de arte.	01	1.000,00
02	Sr. ARMANDO DE ANDRADE ALGODOAL	Obra de arte.	01	1.500,00
03	Sr. ARMANDO DE ANDRADE ALGODOAL	Obra de arte.	01	2.400,00
04	Sr. ARMANDO DE ANDRADE ALGODOAL	Obra de arte.	01	900,00
05	Sr. ARMANDO DE ANDRADE ALGODOAL	Obra de arte.	01	1.500,00
06	Sr. ARMANDO DE ANDRADE ALGODOAL	Obra de arte.	01	1.500,00
07	Sr. ARMANDO DE ANDRADE ALGODOAL	Obra de arte.	01	500,00
08	Sr. ARMANDO DE ANDRADE ALGODOAL	Obra de arte.	01	1.500,00
09	Sr. ARMANDO DE ANDRADE ALGODOAL	Obra de arte.	01	500,00
10	Sr. ARMANDO DE ANDRADE ALGODOAL	Obra de arte.	01	500,00

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA" - Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro-Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2012

Barjas Negri - Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DA AÇÃO CULTURAL
Pinacoteca "Miguel Archanjo B. A. Dutra"
Rua Moraes Barros, 233 - Centro - CEP 13400-350 Piracicaba-SP
Fones: (19) 3433.4930 / 3402.9601 - E-mail: pinacoteca@piracicaba.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 011/2012

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2012

Ao Senhor Procurador Geral
Doutor **MILTON SÉRGIO BISSOLI**
Procuradoria Geral do Município
Nesta.

Senhor Procurador,

A Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra", órgão da Secretaria Municipal da Ação Cultural, vem pelo presente remeter a essa Procuradoria Geral instrumento particular de doação, no qual o Sr. Armando de Andrade Algodoal doa 10 (dez) obras abaixo relacionadas, todas de autoria de sua irmã Beatriz de Andrade Algodoal.

TÍTULO DA OBRA	DIMENSÕES
"Tarde de Domingo - Parque São Paulo"	40 x 50 cm
"Itanhaém ao Amanhecer 2005"	70 x 40 cm
"Retorno da pescaria"	80 x 40 cm
"Retrato de Beatriz, pintado por cópia"	49 x 64,5 cm
"Tempos Passados"	50 x 70 cm
"Natureza Morta com Legumes"	50 x 70 cm
"Retrato de Beatriz, pintado por cópia"	50 x 70 cm
"Natureza Morta com Uvas"	60 x 50 cm
"Entardecer em Piracicaba"	30 x 40 cm
"Quintal do Casarão"	40 x 50 cm

Diante do exposto, solicitamos a essa Procuradoria Geral os encaminhamentos necessários para a elaboração do competente Decreto, **ressaltando que as obras passarão a integrar o acervo de Artistas Piracicabanos da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra"**.

Agradecendo a atenção dispensada, colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos necessários, ao tempo em que renovamos protestos de elevada estima e consideração.

ROSANGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

LAURO PINOTTI
Diretor da Pinacoteca Municipal "Miguel Dutra"

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO A TÍTULO GRATUITO.-

O signatário do presente instrumento, de um lado como promitente doador, **ARMANDO DE ANDRADE ALGODOAL**, brasileiro, solteiro, maior, nascido no dia 17 de agosto de 1936, como consta de seu assento de nascimento, sob nº 6.121, Livro nº A-005, fl. 275 vº., conforme certidão expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Subdistrito - da Comarca de Jaboticabal, deste Estado, na mesma data, do comércio, portador da cédula de identidade - RG nº 2.237.362-SSP/SP, expedida em 30.08.1984, inscrito no CPF sob nº 001.854.508-49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ipiranga, nº 771, Centro, doo como efetivamente doados têm, à PINACOTECA MUNICIPAL "MIGUEL DUTRA", situada nesta cidade de Piracicaba, na Rua Moraes Barros, nº 233, bairro Centro, as obras de arte, adquiridas de sua irmã, **BEATRIZ DE ANDRADE ALGODOAL**, que era brasileira, solteira, maior, nascida no dia 28 de janeiro de 1943, como consta de seu assento de nascimento, sob nº 21.179, Livro nº A-122, fl. 224 vº., conforme certidão expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Piracicaba - 1º Subdistrito - Sede -, em 13 de fevereiro de 1990, artista plástica, portadora da cédula de identidade - RG nº 3.323.826-SSP/SP, expedida em 14.10.1963, inscrita no CPF sob nº 024.778.908-91, residia e domiciliava nesta cidade, na Rua São José, nº 110, Centro, a qual veio a óbito em 30 de novembro próximo passado (30/11/2011), conforme consta da certidão de óbito lavrada à folha 189, do Livro C-46, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e Comarca de Piracicaba - 2º Subdistrito, a saber:

- 1 - Tarde de Domingo - Parque São Paulo - 40 x 50;
- 2 - Itanhaém ao Amanhecer 2005 - 70 x 40;
- 3 - Retorno da pescaria - 80 x 40
- 4 - Retrato de Beatriz, pintado por Copio; 49 x 64,5
- 5 - Tempos Passados - 50 x 70;
- 6 - Natureza Morta com Legumes - 50 x 70;
- 7 - Retrato de Beatriz, pintado por Copio - 50 x 70;
- 8 - Natureza Morta Com Uvas; 60 x 50
- 9 - Entardecer em Piracicaba - 30 x 40;
- 10 - Quintal do Casarão - 40 x 50.

Que o presente contrato é considerado como sendo de natureza irrevogável e irretroatável, não cabendo o direito de arrependimento sob qualquer pretexto, o qual se obriga por si, seus herdeiros ou sucessores ao seu fiel cumprimento, mesmo que compulsoriamente na forma da lei;

E por estar em plena capacidade civil, me fez digitar o presente, que lido e achado conforme é aceito e vai assinado em presença de duas testemunhas idôneas e a todo o ato presentes na forma e sob as penas da lei.

Piracicaba, 27 de dezembro de 2011.

DOADOR

ARMANDO DE ANDRADE ALGODOAL
TESTEMUNHAS:

Milene Moreira da Silva
Nome:
RG nº 22815919
CPF nº 09601928898
End.: R. Edu. Xalves 749 B. S. Rimon.

Nome:
RG nº
CPF nº
End.:



DECRETO Nº 14.581, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - 8ª Região Fiscal, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Piracicaba - 8ª Região Fiscal, situada à Avenida Limeira, nº 222, 4º andar, Bairro Areião, em Piracicaba/SP, bens especificados na ata, laudo de avaliação e Termo de Doação, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 13.946,07 (treze mil, novecentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo foram apreendidos pela Delegacia da Receita Federal e estão sendo destinados conforme ADM nº 593, de 26/09/2011 e ADM nº 004, de 18/10/2011 - Processo nº 13888.723621/2011-30.

Art. 2º Os bens de que trata o art. 1º, retro, se destinam à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA - 8ª Região Fiscal, sita Av. Limeira nº 222 - 4º andar - bairro Areião, nesta cidade, ato procedido pela Sra. LUCIANA APARECIDA MALOSSO QUINTANA, Chefe da SEPOL - matrícula 21938, conforme segue: Três câmaras digitais, marca: Olympus, com manual e acessórios, valor unitário de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), no total de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais); Um home theater powerpak, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); Um projetor de dados, marca: Sony, no valor de R\$ 3.268,94 (Três Mil e Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos); Um projetor tungsen, no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais); Duas câmaras digitais, marca: Canon, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no total de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais); Três DVD player, marca: Pioneer, no valor unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no total de R\$ 900,00 (Novecentos Reais); Vinte e três aparelhos de som portátil, marca Spaltec, no valor unitário de R\$ 120,00 (Cento Vinte Reais), no total de R\$ 2.760,00 (Dois Mil Setecentos e Sessenta Reais); Dois conjuntos de caixa de som para home theater, no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais), no total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais); Quatro carregador de pilha, marca: Gama Power, no valor unitário de R\$ 24,99 (Vinte e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos), no total de R\$ 99,96 (Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos); Uma câmera - Go Pro - HD, no valor de 289,78 (Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos); Cinco câmaras fotográficas digital, no valor unitário de R\$ 165,59 (Cento e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), no total de R\$ 827,95 (Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos); Dez máquinas fotográficas digitais, com acessórios, no valor unitário de R\$ 165,59 (Cento e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos), no total de R\$ 1.655,90 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos); Dois Ipod touch, no valor unitário de R\$ 496,77 (Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos), no total de R\$ 993,54 (Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), totalizando o valor de R\$ 13.946,07 (Treze Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Sete Centavos) tendo como destino: Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 19 de março de 2012

I - Das Especificações e Valores

Table with 7 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor unitário - R\$, Valor total - R\$. Contains 13 rows of equipment details.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificado serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2012

Barjas Negri - Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Educação

Piracicaba, 07 de dezembro de 2011

Ofício/SME/JGS/00401/2011

Assunto: Doação de equipamentos eletrônicos da Receita Federal do Brasil à Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba.

Senhor Procurador Geral

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a criação de Decreto Municipal, no intuito de regulamentar a doação dos itens que se encontram descritos nos Atos de Destinação de Mercadorias - ADM de nº 004/2011 (Processo nº 13.888.723621/2011-30) e ADM 593/2011 (Processo 13888.723621/2011-30), emitidos pela Receita Federal do Brasil, (cópias anexas).

Sem mais, agradeço a atenção reiterando meus protestos de estima e de elevada consideração.

Atenciosamente

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Ilustríssimo Senhor
Milton Sérgio Bissoli
Digníssimo Procurador Geral do Município

Formulario: MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Ato de Destinação de Mercadorias - ADM. Nº 593 de 26/09/2011. Processo nº: 13888.723621/2011-30.

Formulario: ENTREGA. Procedi a entrega da(s) mercadoria(s) constante(s) da relação anexa, que rubricuei. Cliente e aceito os termos do ADM. Recebi a(s) mercadoria(s) constante(s) da relação anexa, que rubricuei.

Obs.: 1 - O Responsável pela entrega deverá certificar-se que a pessoa acima qualificada está habilitada a receber a mercadoria. 2 - Deverá o respectivo procedimento administrativo seguir os trâmites de acordo com a legislação em vigor. 3 - Cabe ao beneficiário da incorporação de que trata este Ato a observância da legislação e das normas específicas na utilização da(s) mercadoria(s), sujeitando-se à fiscalização dos órgãos de controle interno e externo.

Autenticado digitalmente em 20/09/2011 por LUCIANA APARECIDA MALOSSO QUINTANA. Emitido em 13/10/2011 pelo Ministério da Fazenda

Documento autenticado de acordo com o inciso III, §1º, Art. 48 da Portaria RFB nº: 3040/2011.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. SP - PIRACICABA DRE. Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias. Fl. 23

Table with 4 columns: Item, Qtde, Un. Med., Valor. Contains 2 rows of equipment details.

Table with 4 columns: Item, Qtde, Un. Med., Valor. Contains 2 rows of equipment details.

Table with 4 columns: Item, Qtde, Un. Med., Valor. Contains 2 rows of equipment details.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. SP - PIRACICABA DRE. Anexo do Ato de Destinação de Mercadorias. Fl. 24

Table with 4 columns: Classificação, Descrição, Quantidade. Contains 3 rows of equipment details.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL. PIRACICABA DRE. Ato de Destinação de Mercadorias - ADM. Nº 004 de 18/10/2011. Processo nº: 13888.723621/2011-30.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL em Piracicaba, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRRF nº 136, de 15/05/2011 conforme previsto no § 1º do artigo 43 da Portaria RFB nº 3.010, de 29 de junho de 2011, e tendo em vista as disposições do Decreto-lei nº 1.455/76 e das Portarias MF nº 282, de 09 de junho de 2011 e RFB nº 3.010, de 29 de junho de 2011 e alterações posteriores.

RESOLVE Destinar a(s) mercadoria(s) constante(s) da relação anexa, na forma de incorporação à Prefeitura do Município de Piracicaba, CNPJ 46.341.038/0001-29, tendo em vista solicitação contida no Ofício 208/2011 - GP, acustado às fls. 3 do e-processo em epígrafe, observando-se que são de total responsabilidade do beneficiário todas as providências relativas à análise, inspeção e transporte das mercadorias.

Nº Proposta: 0027/2011
Nº Folhas do Anexo: 2
Total do ADM: 8.677,13
Unidade Executora : 812500 - PIRACICABA
Beneficiário: 46.341.038/0001-29 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA - PIRACICABA GABINETE PREFEITO

Formulario: ENTREGA. Procedi a entrega da(s) mercadoria(s) constante(s) da relação anexa, que rubricuei. Cliente e aceito os termos do ADM. Recebi a(s) mercadorias(s) constante(s) da relação anexa, que rubricuei.

Nome:
Matrícula:
Nome: Wlacidia T. Bertolini
Matrícula: RG - 18620464-4



III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.012

Barjas Negri - Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Educação
Estado de São Paulo - Brasil
ESCOLA MUNICIPAL "RACHEL DE QUEIROZ"

Conta: 0000010951-7
Referente a: Sistema de Segurança

Cheque nº 85005
Data: Dezembro/2010

Freitas SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA-ME
NOTA FISCAL 000238
Descrição dos produtos: Bomba para encanar, Caneta para retro, Furadeira para carimbos, Furadeira 4 furos, Furadeira para papel, Envelope para 14x11, Bloco pp flip chart 150 folhas, Capa pp encadernação q 100, Contracapa pp encadernação q 100, Espiral 9 mm q 100, Caneta esferográfica Bic azul, Fita para etiquetas of 100, Corretivo linc, Lâmina A7, Caneta de metal pp dinheiro, Impressora HP D1660, Fimadora Sony DCR SR68

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de abril de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

As vinte e nove dias do mês de março de dois mil e doze, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor "Santo Granúzzio" - C.N.P.J. 08.636.387/0001-89, conforme segue: Duas gavetas de metal para dinheiro, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), no total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais); Uma impressora, modelo D1660, marca HP, no valor de R\$ 214,87 (Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta e Sete Centavos); Uma filmadora, modelo DCR SR68, marca Sony, no valor de R\$ 1.399,00 (Um Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais); Um flip - chart desmontável, no valor de R\$ 130,50, (Cento e Trinta Reais e Cinco Centavos); Um desumificador de papel no valor de R\$ 139,37 (Cento e Trinta e Nove Reais e Trinta e Sete Centavos); Três araras de 80cm. de comprimento, no valor unitário de R\$ 57,90 (Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos), no total de R\$ 173,70 (Cento e Setenta e Três Reais e Setenta Centavos), totalizando o valor de R\$ 2.357,74 (Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos), tendo como destino: a EM Professor "Santo Granúzzio" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 29 de março de 2.012.

I - Das Especificações e Valores

Table with 5 columns: Item, Origem, Especificação do Material, Qtde, Valor Unitário R\$, Valor Total R\$. Rows include: 01 Conselho de Escola da EM Prof. "Santo Granúzzio" Gaveta de metal, 02 Conselho de Escola da EM Prof. "Santo Granúzzio" Impressora, 03 Conselho de Escola da EM Prof. "Santo Granúzzio" Filmadora, 04 Conselho de Escola da EM Prof. "Santo Granúzzio" Flip-Chart, 05 Conselho de Escola da EM Prof. "Santo Granúzzio" Desumificador, 06 Conselho de Escola da EM Prof. "Santo Granúzzio" Arara.

II - Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Professor "Santo Granúzzio" - Secretaria Municipal de Educação.

III - Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.012

Barjas Negri - Prefeito Municipal

WORLD DIGIT COMPUTADORES Abib & Brigues Ltda. - ME
RUA BENJAMIM CONSTANT, 2636 - PAULISTA
CEP 13401-050 - TEL: (19) 3435.1853 - PIRACICABA - SP

WORLD DIGIT COMPUTADORES Abib & Brigues Ltda. - ME
RUA BENJAMIM CONSTANT, 2636 - PAULISTA
CEP 13401-050 - TEL: (19) 3435.1853 - PIRACICABA - SP

WORLD DIGIT COMPUTADORES Abib & Brigues Ltda. - ME
RUA BENJAMIM CONSTANT, 2636 - PAULISTA
CEP 13401-050 - TEL: (19) 3435.1853 - PIRACICABA - SP

WORLD DIGIT COMPUTADORES Abib & Brigues Ltda. - ME
RUA BENJAMIM CONSTANT, 2636 - PAULISTA
CEP 13401-050 - TEL: (19) 3435.1853 - PIRACICABA - SP

WORLD DIGIT COMPUTADORES Abib & Brigues Ltda. - ME
RUA BENJAMIM CONSTANT, 2636 - PAULISTA
CEP 13401-050 - TEL: (19) 3435.1853 - PIRACICABA - SP

MONIALOJA Tudo para sua loja
FONE: (19) 3422.4149
FAX: (19) 3374.3546
RUA DR. PAULO DE MORAES, 2225 - Jd. Paulista - Cap 13400-890 - Piracicaba - SP

MONIALOJA Tudo para sua loja
FONE: (19) 3422.4149
FAX: (19) 3374.3546
RUA DR. PAULO DE MORAES, 2225 - Jd. Paulista - Cap 13400-890 - Piracicaba - SP

DECRETO Nº 14.583, DE 05 DE ABRIL DE 2012.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da EM "Prof. Santo Granúzzio", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da EM "Prof. Santo Granúzzio", inscrito no CNPJ sob nº 08.636.387/0001-89, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 2.357,74 (dois mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Prof. Santo Granúzzio".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o(a) Conselho de Escola da Escola Municipal "Prof. Santo Graciano" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação de(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquiridos(s) ou produzidos(s) com recursos do referido Programa, ao(a) Secretária Municipal de Educação de Piracicaba para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDDE	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
001	Gaveta de Metal para Dinheiro	02	000177	23/11/2010	160,00	300,00
002	Impressora HP D1660	01	000177	23/11/2010	214,87	214,87
003	Filoadora Sony DCR SR68	01	000177	23/11/2010	1399,00	1399,00
004	Flip - Chart	01	000177	23/11/2010	130,50	130,50
005	Desumificador de Papel	01	000177	23/11/2010	139,37	139,37
006	Arara de 80 cm de comprimento	03	000843	24/11/2010	57,00	171,70
TOTALS:						2.357,44

Piracicaba, 03 de dezembro de 2010.
 Local e Data
 Eliângela de Fátima Pedroso Braga
 Nome do(a) Responsável pela UFE
 Assinatura do(a) Responsável pela UFE

PROJETO DE LEI

Altera dispositivos da Lei nº 5.358/03 que "institui Prêmio-Produtividade aos Fiscais de Serviços Públicos pertencentes à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e aos Fiscais Municipais e Agentes Jurídicos pertencentes à Procuradoria Geral do Município e dá outras providências".

Art. 1º O inciso I e o § 2º do art. 2º da Lei nº 5.358, de 23 de dezembro de 2003, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º ...

I – Fiscais de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente: mínimo de 400 (quatrocentas) e máximo de 1800 (mil e oitocentas) quotas mensais, respeitando-se quanto à atribuição de quota/serviço o disposto no ANEXO I desta Lei, sendo o valor de 1200 (mil e duzentas) quotas igual a 100% (cem por cento) e de 1800 (mil e oitocentas) quotas igual a 150% (cento e cinquenta por cento), do valor da referência salarial atual do servidor, com os acréscimos normais do cargo;

§ 2º Para efeito de pagamento proporcional do Prêmio ora instituído aos Fiscais Municipais e Agentes Jurídicos da Procuradoria Geral deverão ser observadas as tabelas constantes dos ANEXOS IV e VI desta Lei, sendo que para os Fiscais de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, o Departamento de Recursos Humanos deverá efetuar o cálculo da proporcionalidade, observadas a valorização de cada quota/serviço e os limites totais estabelecidos para pagamento do prêmio, sem prejuízo de eventuais vantagens pessoais." (NR)

Art. 2º A Lei nº 5.358, de 23 de dezembro de 2003, fica acrescida do art. 5ºA, com a seguinte redação:

"Art. 5ºA Aos chefes da fiscalização da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, será atribuído um "pró labore" correspondente à média mensal dos prêmios-produtividade obtida pelos Fiscais de Serviços Públicos, calculado de acordo com o número de fiscais lotados na referida secretaria.

Parágrafo único. O valor mencionado neste artigo poderá ser incorporado ao cálculo do salário-contribuição para efeito de aposentadoria e pensão, estando sujeito aos devidos descontos legais, observado o disposto nos arts. 7º e 8º desta Lei."

Art. 3º O art. 6º da Lei nº 5.358, de 23 de dezembro de 2003, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 6º ...

Parágrafo único. Para o cálculo de férias regulamentares, férias-prêmio e horas-extras, bem como para todos os cálculos de adicionais que os servidores fizerem jus, será considerado o Prêmio-Produtividade como parcela remuneratória integrante de seus vencimentos." (NR)

Art. 4º Fica expressamente revogado o ANEXO V da Lei nº 5.358, de 23 de dezembro de 2003.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Submetemos à apreciação dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, Projeto de Lei que "altera dispositivos da Lei nº 5.358/03 que "institui Prêmio-Produtividade aos Fiscais de Serviços Públicos pertencentes à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente e aos Fiscais Municipais e Agentes Jurídicos pertencentes à Procuradoria Geral do Município e dá outras providências".

A administração municipal, visando à melhoria contínua do trabalho realizado, através da implementação de metas de qualidade, economia e agilidade, tem promovido adequações na fiscalização, com o intuito de aproximar o trabalho realizado dos anseios da população, sem comprometer a qualidade do serviço prestado.

O estabelecimento de metas ousadas para o exercício da fiscalização no município é fundamental para a potencialização do trabalho realizado, visando, indubitavelmente, o bem estar e a qualidade de vida da

população, a defesa plena de seus direitos básicos e fundamentais, além de garantir a necessária agilidade, com qualidade, em todas as questões envolvidas, através de ações objetivas e preventivas regulares, proporcionando um incremento, onde a valorização dos funcionários impulsiona a busca pela excelência.

O crescimento econômico, demográfico e territorial que Piracicaba atingiu, a sua vocação de pólo industrial e tecnológico regional, somados à enorme expectativa gerada na população, com a clara percepção deste ciclo virtuoso, exigem ações à altura, cujo padrão de qualidade dos serviços prestados deve ser aprimorado continuamente e, para tanto, o presente Projeto de Lei visa contribuir para o necessário aperfeiçoamento para o atendimento da demanda gerada.

As empresas de sucesso, não só no Brasil como no mundo, estabelecem metas que, quando cumpridas, proporcionam economia, lucratividade e a satisfação dos clientes. No caso de órgãos públicos, os clientes são constituídos pela população, cuja demanda, quando atendida, reflete invariavelmente na aprovação do trabalho realizado e, conforme comprovado por modelos já adotados em administrações públicas, a premiação pelo mérito proporciona os resultados necessários para acompanhar o crescimento econômico que Piracicaba alcançou.

No que tange aos Fiscais de Serviços Públicos, o importante trabalho de fiscalização ambiental, relacionado, inclusive, aos aspectos sanitário, paisagístico e cultural, somados à entrada em vigor da Lei Cidade Limpa e o advento do licenciamento de empreendimentos de impactos locais, pelo município, com o padrão de qualidade que deve ser mantido, as ações propostas garantem a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações, como preconiza a Constituição Federal.

Outrossim, objetiva-se estabelecer equilíbrio administrativo funcional nos trabalhos de fiscalização, equiparando a referida categoria em idêntico percentual ao Prêmio-Produtividade já concedido legalmente aos Fiscais de Rendas, Fazendários e da Construção Civil, através das Leis nº 2228/76, nº 3439/92 e nº 3.446/92, respectivamente, e demais alterações, sendo assim, a efetiva produção individual dos serviços dos fiscais e agentes, contemplados no presente Projeto de Lei, valorizados da mesma forma e representando, com isso, um estímulo ao aperfeiçoamento pessoal da referida classe.

Informamos, ainda, que em atendimento ao disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de ordenador de despesas, relativamente às novas despesas que estão sendo geradas no orçamento municipal.

Portanto, diante dos argumentos acima elencados é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprove a presente propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, em 04 de abril de 2.012.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

ANÁLISE Nº.:		24 / 2012
ASSUNTO:	ALTERAÇÃO DE LEGISLAÇÃO / PRÊMIO PRODUTIVIDADE / LEI MUN. 5.358-2003	
EXPEDIENTE:	PROJETO DE LEI	
INTERESSADO:	PROCURADORIA GERAL	

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 12 DE MARÇO DE 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP				
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO				
PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO				
CARGO:	PRÊMIO PRODUTIVIDADE - 150%			
VENCIMENTOS:	1.847,48			
REGIME:	C.L.T.			
À PARTIR DE:	mar/12			
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL:	4,50%			
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS:	10			
DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014	
VENCIMENTOS	18.477,00	23.170,00	24.215,00	
13º SALÁRIO	1.540,00	1.931,00	2.018,00	
FÉRIAS	1.540,00	1.931,00	2.018,00	
FÉRIAS ABONO (1/3)	513,00	644,00	673,00	
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	22.070,00	27.676,00	28.524,00	
F.G.T.S. (8,5%)	1.876,00	2.352,00	2.459,00	
I.N.S.S. (20%)	4.414,00	5.535,00	5.795,00	
SEGURO (3%)	662,00	830,00	868,00	
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL - ENCARGOS	6.952,00	8.717,00	9.112,00	
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	29.022,00	36.393,00	38.036,00	
VALOR TOTAL	290.220,00	363.930,00	380.360,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP	
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO	
CARGO:	PRÊMIO PRODUTIVIDADE - 100%
VENCIMENTOS:	1.231,65
REGIME:	C.L.T.
À PARTIR DE:	mar/12
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL:	4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS:	10

DADOS / PROJEÇÕES	2012	2013	2014
VENCIMENTOS	12.318,00	15.446,00	16.143,00
13º SALÁRIO	1.027,00	1.287,00	1.345,00
FÉRIAS	1.027,00	1.287,00	1.345,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	342,00	429,00	448,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	14.714,00	18.449,00	19.281,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.251,00	1.568,00	1.639,00
I.N.S.S. (20%)	2.943,00	3.690,00	3.856,00
SEGURO (3%)	441,00	553,00	578,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	4.635,00	5.811,00	6.073,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	19.349,00	24.260,00	25.354,00
VALOR TOTAL	193.490,00	242.600,00	253.540,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP	
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
ESPECIFICAÇÃO	

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:
 DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
 GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:
 ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº. 5.358/2003, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PRÊMIO-PRODUTIVIDADE AOS FISCALIS DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:
 A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 270
 A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 270

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
ENTIDADE	PREFEITURA
ÓRGÃO	11010 - SECRETARIA MUN. DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11011 - CONTROLE E ADMINISTRACAO AMBIENTAL
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRACAO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA	0003 - ORGANIZACAO E APOIO ADMINISTRATIVO
PROJETO / ATIVIDADE	2.270.0000 - GASTOS E BENEFICIOS COM PESSOAL DA SEDEMA
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS 3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
FONTE DE RECURSO	0101 - FONTE TESOUREIRO

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):	2012	2013	2014
	96.730,00	121.330,00	126.820,00

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):	2012	2013	2014
SALDO ATUAL	3.755.000,00		
SALDO APÓS IMPACTO	3.658.270,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP	
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO	

PREVISÃO FINANCEIRA	2012	2013	2014
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	20.000.000,00	18.633.304,00	12.867.500,00
TRANSF. FINANCEIRAS (ADM. INDIRETA)	-27.500.000,00	-52.021.989,00	-53.698.168,00
SALDO ATUAL	-17.500.000,00	-33.388.685,00	-40.830.668,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LOO 2012	2012	2013	2014
RECEITAS	806.630.034,00	863.177.515,00	918.290.600,00
DESPESAS	-772.900.000,00	-821.300.000,00	-875.300.000,00

RESULTADO PROJETADO	2012	2013	2014
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	33.730.034,00	41.877.515,00	42.990.600,00
RESULTADO FINANCEIRO	16.230.034,00	8.488.830,00	2.159.932,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	2012	2013	2014
ALTERAÇÃO DE LEGISLAÇÃO / PRÊMIO PRODUTIVIDADE / LEI MUN. 5.358-2003	-96.730,00	+121.330,00	-126.820,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,01%	0,01%	0,01%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,01%	0,01%	0,01%

FONTES DE COMPENSAÇÃO	2012	2013	2014
ALÍMUNTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	2.500.000,00	4.500.000,00	7.000.000,00

RESULTADO FINAL	2012	2013	2014
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - APÓS IMPACTO	36.133.304,00	46.256.185,00	49.863.780,00
RESULTADO FINANCEIRO - APÓS IMPACTO	16.633.304,00	12.867.500,00	9.033.112,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO: A PARTIR DE MARÇO DE 2012.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

- APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;
REDUÇÃO DE DESPESAS;
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Table with 2 columns: Description of margin expansion and values for initial, utilized, and disposable margins.

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

- APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
AUMENTO DE TRIBUTOS;
CRESCIMENTO ECONÔMICO;
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

Table showing primary results before and after impact for 2012.

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

Signature of Pedro Vinícius Gomes de Freitas, Economist.

Signature of José Admir Moraes Leite, Secretary of Municipal Finance.

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a criação de empregos de Merendeiro junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados os empregos a seguir descritos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, na quantidade, denominação, referência salarial, jornada semanal de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

Table with 5 columns: QTD, DENOMINAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL, REFERÊNCIA SALARIAL, REQUISITOS. Row for 60 Merendeiro positions.

Parágrafo único. O preenchimento dos empregos de que trata o presente artigo será feito por concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 2º As atribuições dos empregos de Merendeiro são as seguintes, as quais deverão constar dos respectivos editais para concurso público:

I - preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, conforme orientação recebida;

II - verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições programadas;

III - distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme a rotina pre-determinada, para atender aos comensais;

IV - registrar, em formulários específicos, o número de refeições servidas, bem como a aceitabilidade dos alimentos oferecidos, para efeito de controle;

V - requisitar os materiais e mantimentos, quando necessário, para suprir a demanda;

VI - receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com as normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene;

VII - proceder à limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas, garfos, facas e demais utensílios de copa e cozinha, para deixá-los em condições de uso;

VIII - dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha, de forma a evitar proliferação de insetos;

IX - zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho, bem como dos instrumentos e equipamentos que utilizar;

X - executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 07011 - 12.365.0011.2393 - 319011/319013/319016, da Secretaria Municipal de Educação, vigentes para o orçamento do exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Signature of Barjas Negri, Mayor.

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "dispõe sobre a criação de empregos de Merendeiro junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências".

Preliminarmente, vale esclarecer que a presente propositura se destina a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, que pretende manter a qualidade da merenda fornecida aos alunos da rede pública de educação.

Ademais, o presente projeto se fundamenta na necessidade decorrente do número de escolas hoje em funcionamento, além daquelas que ainda estão em fase de construção e que demandam um planejamento e uma projeção dos empregos necessários para manutenção da qualidade dos serviços prestados nas escolas públicas municipais.

Todo o investimento que tem sido feito por esta Administração Municipal para melhoria na área da educação pública demanda pessoal capacitado para realizar as refeições e manter a qualidade da merenda fornecida aos alunos integrantes da rede pública de ensino, sendo certo que a alimentação adequada é fator imprescindível ao bom aprendizado.

Vale ressaltar ainda, que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as planilhas de custo de todos os empregos ora criados.

Desta forma, objetivando o não comprometimento do ensino e a prestação de serviços educacionais de qualidade para as crianças de nosso Município, nos moldes do proposto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação é que enviamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 04 de abril de 2012.

Signature of Barjas Negri, Mayor.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº.: 27 / 2012

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE CARGOS (SEC. MUN. EDUCAÇÃO)

EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

D. PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.), EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 26 DE MARÇO DE 2012.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO: MERENDEIRO
REFERÊNCIA: 05 A
VENCIMENTOS: 1.024,10
REGIME: C.L.T.
À PARTIR DE: 08/12
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL: 4,50%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS: 60

Table with 4 columns: DADOS / PROJEÇÕES, 2012, 2013, 2014. Rows include Vencimentos, Salary, Férias, Subtotal, F.G.T.S., I.N.S.S., Seguro, I.P.A.S.P., Encargos, and Total Value.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

- DESPESA OBRIGATORIA DE CARÁTER CONTINUADO
GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE EMPREGO(S), CARGO(S) E/OU FUNÇÃO(ÕES) GRATIFICADA(S) JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LETS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. VIDE PROJETOS / ATIVIDADES ABAIXO
A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. VIDE PROJETOS / ATIVIDADES ABAIXO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 2 columns: Description of entity, organ, function, programs, projects, nature of expense, and source of resources.

PREVISÃO DA DESPESA (EM R\$):

Table with 3 columns: 2012, 2013, 2014. Row for total expense forecast.

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R\$):

Table with 2 columns: Description and values for current and after impact.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

Table with 4 columns: Description, 2012, 2013, 2014. Rows for financial balance and current balance.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2012

Table with 3 columns: Description, 2012, 2013, 2014. Rows for revenues and expenses.

RESULTADO PROJETADO

Table with 3 columns: Description, 2012, 2013, 2014. Rows for budgetary and financial results.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Table with 3 columns: Description, 2012, 2013, 2014. Rows for creation of positions and impact percentages.

FONTES DE COMPENSAÇÃO

Table with 3 columns: Description, 2012, 2013, 2014. Rows for revenue increase and expense reduction.

RESULTADO FINAL

Table with 3 columns: Description, 2012, 2013, 2014. Rows for budgetary and financial results after impact.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE ABRIL DE 2012.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

- APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;
REDUÇÃO DE DESPESAS;
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

Table with 2 columns: Description of margin expansion and values for initial, utilized, and disposable margins.

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

- APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO;
AUMENTO DE TRIBUTOS;
CRESCIMENTO ECONÔMICO;
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

Table showing primary results before and after impact for 2012.

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, NÃO ATINGE O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA Desequilíbrio Financeiro, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

Signature of Pedro Vinícius Gomes de Freitas, Economist.

Signature of José Admir Moraes Leite, Secretary of Municipal Finance.



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**